Anno XXVII — Sabbado 24 de Maio de 1851. — N. 118

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas feiras ao meio-dia.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

PHEMERIDES

Phases da Lua.
Nova, a 1, as 6 h. e 42 m. da m.
Cresc. a 8, as 11 h. e 14 m. da m.
Cheia, a 15, as 5h. e 45 m. da m.
Ming. a 22, as 10h. e 38 m. da t.

PREAMAR DE HOJE

Primeira ás 11 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda ás 12 horas e 6 minutos da tarde.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (adiantados) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno. « 15$000

DIAS DA SEMANA.

19 Seg. S. Ivo. Aud. do J. d'orf. e m. 1. vara.
20 Terc. S. Pautilla. Aud. da Chanc., do J. da 2 vara do c., e dos feitos da fazenda.
21 Quart S. Manços. Aud. do J. da 2. vara.
22 Quint. S. Rita de Cassia Aud. orf. e do J. m. da primeira vara.
23 Sext. S. Basileo Aud. do J. da 1. vara do civel, e dos feitos da fazenda.
24 Sab. S. Afra. Aud. da Ch. e do J. da 2. vara do civel.
25 Dom. S. Gregorio.

CAMBIO DE 23 DE MAIO.

Sobre Londres, a 27 3/4 d. p. 1$000 rs.
» Paris, 320 por fr. nominal.
» Lisboa, a 95
Ouro. — Onças hespanholas...... 28$000 a 28$500
Moedas de 6$400 velhas. 16$000 a 16$200
» de 6$400 novas. 16$000 a 16$200
» de 4$000....... 9$000 a 9$100
Prata. — Patacões brasileiros.... 1$920 a 1$940
Pesos columnarios..... 1$920 a 1$940
Ditos mexicanos........ 1$680 a 1$700

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Relatorio apresentado á assembléa geral legislativa pelo ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda Joaquim José Rodrigues Torres.

(Continuação do n. 117.)

Juizes dos Feitos da Fazenda.

Já nos relatorios de 1846, 1847 e 1848 se demonstrou a necessidade de alterar algumas disposições da lei n. 242, de 29 de novembro de 1841, que, além de vexatoria para os devedores da fazenda quando residem a grandes distancias das capitaes, são nimiamente onerosas para o thesouro nacional. Concordando com varias medidas propostas por meus illustrados antecessores, e ouvindo a outras pessoas versadas na materia, parece-me que seria conveniente adoptarem-se as seguintes disposições:

1. Revestir da jurisdicção do juizo privativo dos feitos da fazenda, não só os juizes especiaes na côrte, e nas provincias da Bahia e Pernambuco, mas tambem os juizes de direito nas comarcas, e os juizes municipas nos respectivos termos, pela fórma e nos casos abaixo declarados. Esta medida faria interessar mais directa e efficazmente estes magistrados no desempenho de attribuições proprias, e evitar a multiplicação de cartas precatorias e executorias, que pela mór parte se expedem agora inutilmente.

2. Determinar que sejam demandados perante os primeiros:

I. Os devedores da fazenda nacional, por qualquer divida ou quantia, sendo residentes na comarca da capital.

II. Os devedores em razão do seu officio, como os thesoureiros, recebedores, pagadores, almoxarifes, collectores, e quaesquer exactores titulados pelo thesouro nacional, pelas thesourarias, ou por autoridades das capitaes; e os respectivos fiadores.

III. Aquelles que contratarem com o thesouro, thesourarias, e autoridades das capitaes; e os seus fiadores.

IV. Os que deverem impostos, cujo pagamento, segundo a lei e regulamentos fiscaes, deva ser feito nas repartições da comarca da capital.

3. Determinar que sejam demandados perante os juizes de direito:

I. Os devedores da fazenda publica nas provincias onde não ha Juizo especial dos feitos da fazenda.

II. Os devedores das provincias onde ha juizo privativo, mas que forem residentes fóra da comarca.

4 Reservar para os juizes municipaes, em materia executiva, o conhecer e julgar dos embargos de terceiro que forem oppostos nos processos formados pelos administradores das mesas de rendas e collectores contra os devedores de impostos cuja arrecadação se achar á cargo delles.

5. Autorisar os chefes das repartições fiscaes de arrecadação e os collectores para proceder contra os devedores de impostos, de cuja arrecadação estejam encarregados, não excedendo a divida de 100$, á penhora, avaliação e arrematação de bens; salvo oppondo-se embargos de terceiro, que serão remettidos ao juizo municipal, sem suspenção, emquanto se não apresentar o recebimento dos ditos embargos: havendo recurso dos despachos e discizões dos referidos collectores, tambem sem suspenção, para o thesouro nacional na côrte e provincia do Rio de Janeiro, e para as thesourarias nas provincias.

6. Providenciar no mesmo sentido a respeito dos processos da fazenda nacional nas suas demandas civeis, ordenando-se que as causas que versarem sobre a propriedade e posse de bens de raiz, e em que a fazenda publica fôr por qualquer maneira interessada, e bem assim os inventarios, medições e tombos de bens nacionaes, sejam processados perante o juiz municipal do termo em que estiverem os bens. Convirá todavia excepturar as causas de valor acima de 500$, ou de reivindicação, de nullidade, rescisão de contracto de compra e venda, ou arrematação e adjudicaçao de bens de raiz em que a fazanda nacional seja ré.

7. Elevar a alçada do juizo dos feitos á quantia de 200$ nas causas da fazenda nacional a respeito de quaesquer bens

8. Ordenar que nas comarcas sirvam de procuradores do juizo dos feitos os promotores publicos, e nos termos os collectores das rendas geraes.

9. Fixar de uma maneira mui positiva e terminante a jurisdicção privativa do juizo dos feitos, para que em nenhum outro juizo, e sob qualquer pretexto, se tome conhecimento de materia em que a fazenda nacional seja interessada; e para em consequencia se dever instituir nelle o concurso de preferencia, quaesquer que sejam os credores que pretendam concorrer com a fazenda nacional; sendo competene o juiz dos feitos na capital, e o de direito nas outras comarcas da provincia; salvo se os credores reconhecerem o direito da mesma fazenda, e convierem no seu pagamento precipuo.

10. Determinar que cesse a jurisdicção dos juizes de direito quando para a respectiva comarca se transporta o juiz dos feitos das fazenda, por ordem do thesouro para exercicio do seu cargo, e para mais regularidade e promptа expedição dos processos. Neste caso será o juizo dos feitos substituido na capital pelo substituto a quem competir.

11. Declarar expressamente (para fazer cessar a diversidade de intelligencia que se tem dado á lei de 22 de dezembro de 1761, tit. 3., § 14) que a fazenda nacional na disputa de preferencias se haverá sempre passivamente, devendo em todo o caso os credores que pretenderem preferir proceder activamente, legitimando-se e produzindo os seus artigos com todos os titulos e razões que tiverem.

Cabe-me tambem o dever de lembrar-vos a necessidade de extremar claramente o contencioso administrativo do judiciario, e regular o respectivo processo. A autoridade administrativa está ainda entre nós destituida de meios de execução em materias de sua competencia. Para prova doque acabo de enunciar, citarei d'entre outros o facto seguinte:

Domingos Martins Alves, negociante da Bahia, despachou em 9 de outubro de 1849 pelo consulado daquella provincia a sumaca *Hortensia*, de que he proprietario com destino ao porto de Pernambuco, transportando mercadorias sujeitas a direito de consumo; e responsabilisou-se pelo pagamento desses direitos se não apresentasse o competente certificado de descarga no praso de 4 mezes, como está disposto no regulamento de 30 de maio de 1836, e na ordem do thesouro de 25 de novembro de 1842. E porque o referido certificado não foi apresentado senão muito depois de expirar aquelle praso, exigio o administrador do consulado, como era do seu dever, que o proprietario da sumaca pagasse os direitos que afiançára, e a multa correspondente. Recorreu este para a thesouraria, a qual confirmou a decisão do consulado por despacho de 13 de abril de 1850. Deste despacho a parte interpoz ainda recurso para o tribunal do thesouro, que lhe indeferio a pretenção; e finalmente para o conselho de estado, cuja consulta, desfavoravel ao recorrente, foi resolvida de accordo com as decisões anteriores.

Terminada a questão no thesouro, fez a thesouraria da Bahia extrahir a conta da quantia devida pelo proprietario da *Hortensia*, e a enviou ao juiz dos feitos para proceder executivamente, e ser a fazenda paga do que lhe era devido. O juiz porém, fazendo reviver a questão finda, recebeu e julgou provados os embargos postos á execução, declarando que as razões deduzidas pelo embargante provam que nenhum direito tinha a fazenda publica para cobrar a quantia pedida; e havendo appellado ex officio para a relação, foi por este tribunal confirmada a sentença da primeira instancia

Se os juizes e tribunaes continuarem a proceder por este teor em breve ficará a administração privada dos meios de fazer effectiva a cobrança das rendas nacionaes.

Regulamento do Sello.

Pelo decreto de 10 de julho de 1850 se mandou executar o regulamento do sello, no qual se adoptou a venda do papel sellado em vez das verbas escriptas nos documentos sujeitos a este imposto. A execução porém deste systema he de sua natureza lento, porque exige preparo de cunhos para as differentes taxas marcadas na lei e regulamento; casa para arrecadação do papel sellado e por sellar; e sobre tudo preparo e distribuição do papel por todas as repartições do imperio, onde deve ser exposto á venda.

Para começar pois a dar-lhe a devida execução, mandei abrir os cunhos, tanto para o sello proporcional da primeira classe, como para o sello fixo dos papeis forenses, papeis e documentos civis e livros; fiz preparar um dos mais espaçosos armazens do pavimento inferior da casa da moeda para arrecadação do papel branco e sellado, e para officina do sello; e annexei á officina das apolices a estamparia das lettras, que devem ser vendidas depois de selladas. E como estão promptos estes arranjos, conto que em breve começará a executar-se no municipio da côrte o novo systema de papel sellado, que irá sendo gradualmente generalisado a todo o imperio.

Como porém era forçoso continuar ainda, por não pequeno praso, o actual systema de cobrança do imposto do sello em grande parte do imperio, pareceu conveniente não só compillar no novo regulamento as multiplicadas ordens expedidas para suas intelligencia e execução, mas ainda alterar as que pareciam menos coerentes com as disposições da lei n. 317 de 21 de outubro de 1843.

Tenho para mim que o systema adoptado no regulamento novissimo fará augmentar o producto do imposto do sello, que em algmas provincias tem decrescido sem motivos que possam justificar semelhante resultado.

Terrenos Diamantinos.

Descobrio-se em dezembro do anno passado uma lavra diamantina no municipi do Patrocinio, provincia de Minas Geraes. O juiz de direito da respectiva comarca, encarregado pelo presidente da provincia de examinar e dar-lhe informações a respeito dessa descoberta, diz o seguinte em officio de 20 de fevereiro deste anno:

« Ordenando-me V. Exc. em officio de 22 de janeiro do corrente anno que informe circumstanciadamente sobre a lavra diamantina ha pouco descoberta no lugar denominado Bagagem neste municipio do Patrocinio, numero e valor dos diamantes extrahidos, e affluencia de individuos que para ali tinhão concorrido, tenho a honra de participar a V. Exc. que dirigi-me ao dito lugar, percorri uma legua da margem direita do rio Bagagem, e visitei os tres principaes commercios, ou grupos de casas de palha; Cachoeira Rica, donde se tem extrahido os maiores diamantes; a Bagaginha, ribeiro confluente, e o grupo dominado Commercio de Joaquim Antonio. Notei que esses grupos se ligão entre si por uma linha não interrompida de casas de palha em uma e outra margem! e, segundo estou informado, na extenção de uma legua acima da Cachoeira Rica, e de outra legua abaixo do commercio de Joaquim Antonio, continua a linha de casas de palha, ou ranchos, e calculei por esta observação que o numero de casas excede a duas mil; e a doze mil o de individuos ali existentes. Ha 60 annos pouco mas ou menos, quando este paiz era ainda sertão inculto, um celebre garimpeiro Isidoro, perseguido no Abaithé, veio explorar o rio Dourado, e Quebra-anzol, e outros confluentes do Paranahyba; e sendo de novo perseguido por escoltas expedidas pelo governo de Goyaz, a que então pertencia este territorio, auxiliadas por outra escolta mandada pelo governador da capitania de Minas-Geraes, foi emfim preso e conduzido para Villa-Rica.

«Com a prisão de Isidoro os exploradores dispersáram-se, e os serviços ficaram abandonados. Ainda hoje se vê montes de cascalho, excavações e ruinas de arranhações no Quebra Anzol, Dourado e Santo Antonio. Assim dispersos os garimpeiros, como então se denominaram, abandonados os serviços (as familias que depois vieram povoar estes lugares, eram de agricultores) apagou-se com o decurso de annos a memoria destes factos; e ninguem pensava em diamantes, quando em dezembro do anno passado alguns individuos acharam no Rio Bagagem pequenas pedras, que foram reconhecidas preciosas. Desde logo concorreram algumas pessoas, sendo que a maior concurrencia data de oito mezes a esta parte. Existe memorias ou roteiros legados por Isidoro a seus filhos, que até o presente viviam perto da Bagagem em estado de extrema pobreza, e esse roteiro, que sinto não possuir para apresenta-lo a V. Exc., mencionando o Dourado, Quebra-Anzol e outros rios, não faz menção do rio Bagagem. O rio Bagagem tem um curso de 16 legoas de sul a norte com a fóz no Paranahyba, que he a divisa deste municipio com o de Catalão, provincia de Goyaz. O viajante que se dirige á Bagagem procedente desta villa, viaja em um terreno plano de 13 legoas até chegar á matta que borda ambas as margens do rio, onde começa uma declividade que, comquanto não mui ingreme, na extenção de uma legoa, faz subir sensivelmente a temperatura. Por essa rasão talvez as margens daquelle rio conservam-se inhabitadas por insalubres, e tem-se observado que os raros habitantes antes do descobrimento dos diamantes, tanto do rio Bagagem, como do Dourado, contam em sua descendencia muitos rachiticos, surdos e mudos. Entretanto não tem apparecido epidemia, apezar da estação e grande multidão. Notei que o terreno não he pedregoso, e que só no interior da matta, toda sobre terra fertil, apparecem alguns rochedos isolados. He debaixo dessa terra que se acha a camada de cascalho, mais ou menos profunda, em poucos lugares quasi superficial.

« Como fica dito, Izidoro explorou todos os rios e ribeiros que lhe pareceram diamantinos, desde a serra da Canastra até o rio Paranahyba, não só levado do seu caracter aventureiro, como porque a incessante vigilancia das patrulhas o obrigava abandonar os serviços, quando eram descobertos, e a procurar outros. Pelo seu roteiro este municipio e parte do do Araxá he diamantino, e as descobertas no Dourado; Quebra-Anzol e outros de alguns diamantes confirmam este roteiro; d'onde concluo que por muitos annos podem-se extrahir diamantes neste municipio. O mesmo Bagagem he diamantino na extenção latitudinal de uma legua. O rio Bagagem até o presente, a meu ver, não tem dado grande numero de pedras, extrahem-se poucas, quasi todas grandes, e entre estas muitas de superior qualidade, por seu peso, rigidez e belleza: chamam a esse serviço regular ou jornaleiro. Não he possivel calcular, nem approximadamente, os valores extrahidos, já porque muitos occultam as pedras que extrahem, como porque a população se estende em uma linha de quatro legoas sem um centro, e a compra de diamentes se faz em toda a extenção, accrescendo o mysterio com que os compradores costumam envolver essa especie do commercio. Até o presente sabe-se da extracção de 64 pedras de oitava para cima, estimando-se em 200:000:000 rs. essas pedras, e por ellas calculando-se proporcionalmente as de peso inferior, sobe a 500,000:000 rs. o valor extrahido: he o unico dado que tenho para informar a V. Exc. a este respeito. Resta-me informar a V. Exc que o terreno diamantino pertence a diversos que os houveram por compra. Não obstante o grande concurso, desordem alguma tem aparecido, o que se deve em grande parte á vigilancia e energia do subdelegado do districto da aldéa de Santa Anna, cuja jurisdcção comprehende a margem esquerda do rio »

Em virtude destas informações, ordenei que se declarasse diamantino o terreno de que se trata, e se puzesse ahi em execução o decreto de 17 de agosto de 1846.

Alfandegas e Consulados.

As multiplicadas occupações de alguns dos membros da commissão encarregada da reforma do regulamento das alfandegas, são causas de não haver adiantado seus trabalhos como fôra para desejar. Espero todavia vê-los brevemente proseguir com a assiduidade que exige materia de tanta importancia. E porquanto eram grandes e geralmente conhecidos os inconvenientes de algumas disposiçoes do regulamento de 22 de junho de 1836, pareceu-me não dever aguardar para remedia-los os trabalhos da referida commissão. Assim he que, á vista das representações e pareceres dos mais habeis inspectores de nossas alfandegas, e dos factos que chegaram a meu conhecimento, entendi urgente acabar com o systema dos despachos por factura, como se achava estabelecido no referido regulamento, e para esse fim expedio-se o de 30 de julho de 1850, que determina a maneira de arbitrar o preço das mercadorias não tarifadas, quando os empregados das alfandegas julgarem lesivo para a fasenda publica o preço que a parte lhes der na sua nota.

O systema admittido neste regulamento deverá encontrar difficuldades, e mesmo tornar, a principio, moroso o despacho das mercadorias não designadas na tarifa: mas parece-me fóra de duvida que acautelle o prejuizo da fazenda nacional; e á medida que se forem habituando com elle as partes e os empregados, desappareceram, senão todos, muitos dos deffeitos que lhe assacaram alguns commerciantes. Não pretendo porém inculcar com esta observação que me opponha a fazer no referido regulamento as alterações que a experiencia a conselhar.

Pelo decreto de 4 de julho do anno passado se restringio o despacho de mercadorias estrangeiras com cartas de guia de umas para outras provincias do imperio ás alfandegas do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Maranhão, Pará e S. Pedro do Sul. Esta medida teve por fim evitar um genero de fraude a que se começava a recorrer em grande escala.

He sabido que em geral nem he facil achar para as pequenas alfandegas empregados tão intelligentes e zelosos como para as grandes, nem é possivel empregar ahi os mesmos meios de fiscalisação externa, nem finalmente os pequenos mercados em que estão estabelecidas dão a certas mercadorias os mesmos preços que teriam nas nossas grandes cidades commerciaes. Destas circumstancias pois começavam a prevalecer-se alguns importadores de mercadorias estrangeiras para introduzi-las nos pequenos mercados, onde lhes era facil despacha-las por preços muito diminutos, e dahi reexporta-las com cartas de guia para introduzi-las livres de direitos de consumo nos grandes mercados do imperio.

O decreto de 4 de julho, sem prejudicar o commercio licito, pôz cobro a este abuso. Talvez que esta medida não deva ser senão provisoria, se assentarmos, como parece a pessoas muito entendidas, que nem em todas as alfandegas deve ser permittido o despacho de mercadorias de grande valor, cujo consumo quasi que he exclusivo dos grandes centros commerciaes. He uma das questões que deve ser seriamente meditada pela commissão incumbida da reforma do regulamento das alfandegas.

A ambiguidade de alguns artigos do regulamento de 30 de maio de 1836; as duvidas que de continuo se suscitavão: e os usos differentes que se havião estabelecido nas diversas alfandegas e consulados a respeito dos manifestos das embarcações de cabotagem, tornava necessario que se estabelecessem a este respeito regras claras e uniformes, que sem vexar o commercio costeiro, assegurassem todavia a boa arrecadação dos direitos nacionaes. Com esse fim foi publicado o decreto de 16 de outubro de 1850, que regulou a maneira de se fazerem e authenticarem os manifestos das referidas embarcações; as multas a que ficão sujeitos os respectivos mestres, que os não apresentarem, ou os apresentarem sem as formalidades necessarias; e as autoridades a quem compete tomar conhecimento desses manifestos, etc.

No relatorio apresentado em janeiro do anno proximo passado dei conta á assembléa geral de haver incumbido a secção de fazenda do conselho de estado a revisão da tarifa das alfandegas, para cuja reforma está o governo autorisado.

Mas como a experiencia me havia mostrado que trabalhos de tal natureza, que exigem averiguação de tantos factos, e audiencia de homens que se occupam de tão variados ramos da industria, serão mais facilmente desempenhados por quem esteja em contacto com os que pódem prestar essas informações, e indicar os factos em que se baseam, resolvi depois nomear uma commissão, composta do inspector e outros empregados da alfandega da côrte, e de alguns negociante, a quem encarreguei de me apresentarem um projecto de reforma.

Como principaes bases deste projecto indiquei á commissão: primeiro, que examinasse quaes são as fabricas ou manufacturas ja existentes no Brasil que promettem prosperar, se forem rasoavelmente protegidas; e que sobre os productos similares importados de paizes estrangeiros impuzesse direitos sufficientes para faze-las sustentar e desenvolver-se; segundo que procurasse verificar e definir quaes são as materias primas que servem de base ás referidas fabricas ou manufacturas, e sobre ellas lançasse, quando importadas de paizes estrangeiros, direito de 2 a 15 por cento, conforme fôr maior ou menor a facilidade de produzi-las no Brasil; e a importancia das manufacturas em que tiverem de ser empregadas; terceiro, que examinasse quaes são os objectos importados para serem empregados na construcção e apparelho dos navios, e lhes reduzisse os direitos de maneira que se alente nossa construcção naval; quarto que sobre os generos de primeira necessidade, ou que como taes são considerados, em razão de seu geral consumo, lançasse direitos que não se tornem muito onerosos para as classes menos abastadas, de modo porém que esta regra não prejudique as que acima ficam mencionadas.

E porque incumbi tambem á mesma commissão de calcular o augmento ou diminuição da receita proveniente de cada uma das alterações que propuzesse, forçoso lhe tem sido colligir, classificar e organisar, debaixo do ponto de vista indicado, mappas geraes da importação do imperio. Este trabalho preparatorio indispensavel, mas prolixo, e que a cada passo offerece difficuldades e tropeços, está a ponto de concluir-se. Conto, portanto, que a commissão apresentará em breve o projecto da nova tarifa, que será submettido ao exame da secção de fazenda do conselho de estado.

Continuo ainda a pensar que, estabelecidos assim os principios de razoavel protecção a nossa industria manufactureira e fabril, cumpre revogar o alvará de 28 de abril de 1809, cujas disposições não me parece estarem em harmonia com as regras que nos devem dirigir neste ramo de administração publica.

O quadro n. 40 mostra quanto custa annualmente ao thesouro a isenção dos direitos sobre as materias primas despachadas para as fabricas nacionaes; devendo notar-se que algumas dellas não precisam de semelhantes favores para darem avantajados lucros

Ao inspector da alfangeda de Pernambuco, Luiz Antonio de Sampaio Vianna, que foi em commissão á provincia do Rio Grande do Sul para inspeccionar as alfandegas della, incumbi tambem de examinar se no canal denominado da Mangueira e na maior vizinhança possivel da barra, haveria lugar proprio paaa estabelecimento de uma alfandega em substituição das tres que actualmente existem, ou ao menos para collocação da que se acha estabelecida na villa de S. José do Norte.

Dos exames e informações a que precedeu o referido empregado conclue elle: primeiro, que nenhuma localidade ha, quer do lado direito, quer do esquerdo do canal que conduz da Barra a S. José do Norte, apropriada para taes estabelecimentos, a não serem a cidade do Rio Grande e a villa de S. José; segundo, que cada uma destas duas povoações offerece inconvenientes e vantagens que lhes são proprias; terceiro, que ambas são necessarias como complemento uma da outra para a existencia de uma alfandega regular; e quarto finalmente, que a de S José do Norte deve ser exclusivamente incumbida da fiscalisoção e descarga dos navios, reunindo-se-lhe a mesa do consulado de toda a provincia, e ficando a do Rio Grande para deposito e despacho das mercaporias.

« Discriminando (accrescenta o referido inspector) as attribuições de cada alfandega, e accommodando-as ás condições naturaes de cada localidade, e ás circumstancias accidentaes do commercio, tive por principal fito concentrar toda a fiscalisação externa na barra, canal e ancoradouro do norte, e a interna na do sul; mas he tal a especialidade desse porto que, apezar da nova organisação que proponho, he força ainda fazer duas excepções reclamadas pelo interesse geral. Uma he a concessão do despacho e descarga do carvão de pedra e do sal para a alfandega do norte, quando as embarcações não trouxerem outra carga. A segunda excepção diz respeito á navegação interna, a qual deve ser regida pela alfandega do sul, embora não seja mesa do consulado. »

Tal he o systema proposto para reorganisação das alfandegas da provincia de S. Pedro do Sul, sobre o qual nenhuma deliberação tomou ainda o governo, porque deseja consultar maduramente todos os interesses, que devem ser attendidos nessa deliberação.

Renovei por tres annos o contracto do arrendamento do trapiche da Ordem, onde está estabelecida a mesa do consulado desta cidade, pela quantia de 23:000$ annuaes, que se pagou no triennio de 1847--1850; mas, em vez de subloca-lo a um particular, a quem o governo pagasse o aluguel das coixias que a mesa occupa, mandei administra-lo por conta do Estado.

Nos cinco mezes incompletos que decorreram de 7 de novembro de 1850, em que começou a dita administração, até 31 de março deste anno, montaram as despezas com aluguel do trapiche, empregados e trabalhadores a 14:428$560; e a receita a 27:869$051; verificando-se portanto nesse praso um saldo de rs. 13:440$491 a favor da fazenda nacional.

Os balanços de 1847--1848 e 1848--1849, e os documentos existentes no thesouro relativos aos annos financeiros de 1849--1850 e 1850--1851, dão o resultado seguinte, no que toca ás rendas de importação:

Annos.	*Rendas.*
1847 -- 1848	14,2[illegible]9.301$
1848 -- 1849	15,455:009$
1849 -- 1850	17,378:286$
1.º semestre de 1850--1851	9,922:892$

Cumpre porém advertir que ainda não foram remettidos todos os balancetes de algumas thesourarias, pertencentes ao exercicio 1849 -- 1850, e primeiro semestre de 1850 -- 1851; e deve portanto elevar-se a maior quantia a renda mencionada neste quadro, correspondente aos dous indicados exercicios.

Comparando agora os rendimentos das mais importantes alfandegas, achar-se-ha o seguinte:

Annos	*Rio de Janeiro.*	*Bahia.*	*Pernambuco.*
1847-1848	6,995:828$	2,766:091$	2,072:654$
1848-1849	8,823:350$	2,296.510$	2,15[illegible]:540$
1849-1850	8,691:836$	2,852:394$	3,524.633$
1º s. 1850 -- 1851.	5,025:680$	1,848:482$	1,624:044$

Annos.	*Maranhão.*	*Pará.*
1847--1848	594:215$	323:752$
1848--1849.	598:223$	307:293$
1849--1850.	673:124$	400:202$
1.º sem. 1850--1851 .	478:227$	259:690$

Não contemplo neste quadro as alfandegas de San Pedro do sul por me faltarem, quando o organisei, os balanços de 1849--1850, e do primeiro semestre de 1850 -- 1851. Dos balancetes das thesourarias de fazenda, que aliás não vieram ainda todos, apenas se podem extrahir os dados incompletos que servirão para organisar-se o quadro da renda de todas as alfandegas.

E cabe aqui accrescentar que, se a renda da de Pernambuco diminuio no primeiro semestre do anno financeiro corrente, relativamente á de 1849 -- 1850, tem augmentado consideravelmente de janeiro para cá; e que parece fóra de duvida que a renda da dita alfandega no anno financeiro de 1850 -- 1851 excederá a do anno anterior, isto he, elevar-se-ha ácima de 3.524:000$.

Se o que levo exposto mostra que as rendas de importação tem crescido progressivamente, não acontece o mesmo a respeito dos direitos de exportação, como resalta do quadro seguinte, o qual tambem he incompleto no que diz respeito aos annos financeiros de 1849 -- 1850, e 1850--1851.

Annos.	*Renda.*
1847--1848.	4,118:101$
1848--1849.	3,834:367$
1849--1850	3,738:746$
1.º semestre de 1850-1851.	2,100:895$

Não se póde todavia deduzir destes algarismos que nossa producção tenha diminuido, porque fôra tal conclusão contrária á verdade dos factos

Para justificar o decrescimento por elles indicado, basta saber que a lei de 28 de setembro de 1848 reduzio a sete os direitos de exportação de 17 por cento que anteriormente pagavam os couros do Rio Grande do sul; e que esta disposição legislativa produzio um desfalque superior a 350:000,000 de rs. na renda de exportação; diminuição que se fez sentir desde o principio de 1849, em que a referida lei começou a ter execução naquella provincia. Além desta, outros rasões ha de mais amplo alcance, que podem explicar o facto a que me refiro: 1.º, a diminuição progressiva dos preços dos nossos productos ha dez annos a esta parte, como demonstrei com as tabellas juntas ao relatorio de janeiro do anno passado; 2.º, ao avesso do que acontece com os objectos manufacturados, a exportação dos generos agricolas, que não são especialmente commerciaes, nem sempre cresce na rasão do augmento da producção. O consumo interno, o assucar, ago'ardente, arroz, fumo e mesmo do algodão, deve crescer á medida do augmento da população do Brasil e das fabricas que empregarem como materias primas os dous ultimos productos de nossa lavoura.

E como he facto averigoado que, em circumstancias semelhantes ás nossas, a população agricola cresce em progressão menos rapida do que a urbana, segue-se que a exportação desses generos pode diminuir, augmentando aliás a producção delles e a riqueza nacional, que d'ahi se deriva.

(*Continuar-se-ha.*)

Commando das armas.

Quartel do commando das armas na cidade do Recife, em 20 de maio de 1851.

ORDEM DO DIA N. 90.

O coronel commandante das armas tendo em presença a communicação, que em officio datado de 17 do corrente lhe fez o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, dá sciencia a guarnição que S. M. o I. houve por bem por decreto de 27 de março ultimo perdoar ao soldado do setimo batalhão de caçadores Manoel Bezerra de Menezes, o crime de deserção que commetteu, segundo foi declarado em aviso do ministerio da guerra de 31 do mesmo mez. Para os fins convenientes publica o aviso circular que se segue.

Circular. — Rio de Janeiro — Ministerio dos negocios da guerra, em 16 de maio de 1851. — Illm. e Exm. Sr. D'ordem de S. M. o Imperador, declaro a V. Exc. que deve mandar admittir aos exames ordenados pelo aviso de 28 de fevereiro proximo passado, os cadetes e sargentos, que além das mais circumstancias nelle prescriptas, tiverem dous annos de praça effectiva no exercito, na conformidade do regulamento, que baixou com o decreto n. 772 de 31 de março ultimo; ficando revogada a parte daquelle aviso, que exigia quatro annos de

MUTILADO

praça para os cadetes e sargentos, que não possuissem estudos da escola militar.

« Deos guarde á V. Exc. — *Manoel Felisardo de Souza e Mello*. — Sr. presidente da provincia de Pernambuco.—Cumpra-se — Palacio do governo de Pernambuco, 19 de maio de 1851 — *Souza Ramos*. — Conforme. — O official maior, *Joaquim Pires Machado Portella*.

José Vicente de Amorim Bizerra.

ORDEM ADDICCIONAL A DO DIA (N. 90.)

Não podendo o Sr. capitão Carlos de Moraes Camisão continuar no exercicio do emprego de commandante interino da fortaleza do Brum, por haver de cuidar dos arranjos de sua respectiva companhia, a de artifices, que tem breve de ser inspeccionada, o coronel commandante das armas exonerando-o do referido emprego, nomeia para substitui-lo o Sr. capitão do quarto batalhão de artilharia a pé, Affonso de Almeida e Albuquerque; que receberá o commando interino da mencionada fortaleza com as formalidades que são de estylo.

José Vicente de Amorim Bezerra.

TRIBUNAL DA RELAÇAO'

SESSAÕ DE 20 DE MAIO DE 1851.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Azevedo.

As 10 horas da manhãa, estando presentes os senhores desembargadores Villares, Bastos, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire, e Pereira Monteiro, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

JULGAMENTOS.

Appellações civeis.

Appellante, Sebastião José da Silva Braga; appellado, Bernardo Henriques. — Não tomaram conhecimento da appellação por ter sido apresentada fóra do praso legal.

Appellante, Francisco José Theophilo; appellada, Ignacia Maria de Azevedo. — Reformaram a sentença.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Pinto Moreira. -- Confirmaram a sentença.

Appellante, Praxedes da Fonseca Coutinho; appellado, Luiz Gomes Ferreira — Idem.

DILIGENCIAS.

Appellante, Josefa Maria da Conceição; appellado, Ignacio de Arochellas Galvão. — Mandaram pagar a dizima.

Appellante, o juizo; appellados, Jones Paton & C. — Mandaram ouvir o Sr. desembargador procurador da corôa.

Appellante, o juizo; appellado, José Francisco da Costa. — Mandaram ouvir o curador da herança, o curador geral e o Sr. desembargador procurador da corôa.

DESIGNAÇAÕ.

Appellante, Leopoldina Emilia de Moraes Cisneiros; appellados, Manoel Pires Ferreira e outros.

RIVISÕES.

Passou do Sr. desembargador Villares ao Sr desembargador Bastos a seguinte appellação em que são:

Appellante, o procurador fiscal da thesouraria geral; appellados, Kruchemberg Denys & C.

Appellante, Francisco Accioli Goveia Lins; appellado, Joaquim José de Souza.

Appellante, Elias Coelho Cintra; appellado, Custodio Collaço Dias.

Appellante, Francisco de Paula Pires Ramos; appellado, José Maria da Costa Carvalho.

Dia de apparecer em que que são:

Appellante, Eduardo *Bocquet*; appellado, José Joaquim Rodrigues da Costa.

Passaram do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Souza as seguintes appellações em que são.

Appellante, o juizo; appellado, André Ferreira Lima.

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Nunes de Farias.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Themoteo do Nascimento.

Passou do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rebello a seguinte appellação em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel do Nascimento

Passaram do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Luna Freire as seguintes appellações em que são:

Appellante, Joaquim Lopes da Silva, appellado, Luiz Custodio Pereira.

Appellante, Domingos Francisco Cavalcanti; appellada, D. Ignez Maria das Neves e outros.

Appellante, Antonio Pereira Pinto de Faria e sua mulher; appellados, a viuva e herdeiros de Silvestre Joaquim do Nascimento.

Passaram do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Pereira Monteiro as seguintes appellações em que são:

Appellante, a justiça; appellado, Vidal Rodrigues Lima.

Appellantes, Antonio Severino Pamplona; appellado, o juizo.

Appellante, a mesa regedora da ordem terceira de San Francisco; appellado, Manoel Francisco Coimbra.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Bastos a seguinte appellação em que são:

Appellante, José Francisco Collares; appellada, a fazenda publica desta cidade.

Ao Sr. desembargador Leão as seguintes appellações em que são:

Appellante, João Lins Vianna; appellado, Vicente Elias de Souza.

Appellante, José Brandão de Sobral; appellado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Souza a seguinte appellação em que são:

Appellante, o juizo; appellado, João de Souza Carvalho Junior.

Ao Sr. desembargador Rabello a seguinte appellação em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Alfredo Leopoldino de Carvalho.

Ao Sr. desembargador Luna Freire a seguinte appellação em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Francisco da Cunha.

Ao Sr. desembargador Pereira Monteiro a seguinte appellação em que são:

Appellante, o juizo; appellados, João da Costa e José Mequilino.

Levantou-se a sessão a uma hora da tarde.

PERNAMBUCO

TRIBUNAL DO JURY.

SESSAÕ ORDINARIA, EM 21 DE MAIO DE 1851

Presidencia do Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Promotor publico interino, o Sr. Souza Garcia.

Escrivão interino, o Sr. Aprigio José da Silva.

Advogado da defesa, o Sr. Joaquim Pires Machado Portella.

A's onze horas da manhãa, procede-se a chamada, acham-se presentes 38 Srs. jurados.

O Sr. *Presidente* abre a sessão.

Procede-se ao sorteio do conselho, que tem de julgar ao réo Benedicto, escravo de D Flora Maria Diniz, accusado por crime de *estupro*; sahindo sorteados os Srs.: -- Alexandre Pereira do Carmo, João Antonio Pereira da Rocha, José Xavier Faustino Ramos, Domingos Soriano Alves da Silva, Francisco Gonçalves de Moraes, Manoel Gonçalves Ferreira, José Innocencio Pereira, José Joaquim Antunes, Francisco José Arantes, Manoel Antonio da Costa, José Eustaquio Gomes e Ignacio Francisco da Silva.

Prestado o juramento do estilo,

O Sr. Presidente faz ao réo o seguinte:

INTERROGATORIO.

Juiz : -- Como se chama?

Réo : -- Benedicto.

Juiz : -- He escravo?

Réo : -- Sim, senhor.

Juiz : -- Que idade tem?

Réo : — Não sei.

Juiz : -- Quem o prendeu?

Réo : -- Foi soldado.

Juiz : -- Porque foi preso?

Réo : — Não sei, não senhor.

Juiz : — Em casa de quem estava quando foi preso?

Réo : -- Na Boa Vista.

Juiz : -- Vio nessa casa uma mulatinha?

Réo : -- Não, senhor.

Juiz : -- Sabe que foi offendida uma mulatinha nessa casa?

Réo : — Não, senhor.

Juiz : — Nem ouvio dizer?

Réo : -- Não, senhor.

Juiz : -- Quando os soldados o prendeu você não estava sujo de sangue?

Réo : -- Eu não sei nada, não senhor.

Juiz : -- O que estava fazendo nessa casa?

Réo : -- Estava com o taboleiro vendendo fazendas.

Juiz : -- E estava sentado na escada;

Réo : -- Estava na porta.

O interrogado he do gentio da Angola, e falla por tal maneira, que difficilmente se comprehende: he accusado por haver offendido a uma mulatinha forra, de idade 9 para 10 annos, conta-se o facto pela maneira seguinte: Indo o réo com um Italiano, com quem vendia fazendas, subio este em um sobrado na rua do Aragão, e o réo depois de descançar o taboleiro na sala desceu para a escada, tendo ao mesmo tempo descido e offendide para o quintal, sentiram dahi á pouco os seus gritos, aos quaes acudindo a familia a achou toda ensanguentada, subindo a escada onde só se achava a preto, e declarando a offendida que havia sido o réo que lhe fizera aquelle mal,

Lêem-se as peças do processo e feitas as allegações.

O Sr. Presidente: -- Faz o relatorio da causa e entrega ao conselho os quizitos.

O qual voltando dahi em pouco, declara (por 7 votos) haver o réo commettido o delicto, com a circumstancia attenuante de não ter tido pleno conhecimento do mal, e directa intensão de o praticar, a vista do que

O Sr. Presidente: --Condemna o réo a pena de 80 açoites, sendo obrigado a pagar o dote da offendida.

Publicações a pedido.

Illm. Sr. Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso. --- Profundamente impressionado pela grata sensação, que me causou o restabellecimento de minha senhora, accommettida de bexigas no critico periodo de sua gravidação, eu me sinto obrigado a dar um publico testemunho de meu comprazimento, já por que delle foi causa V. S., e já por que o foi com o emprego exclusivo do moderno systema de curar, -- a homœopathia. -- Em quanto a V. S., devo-lhe todas as attenções, com que sempre se prestou as exigencias de uma enferma, que só achava consolação nos promptos medicamentos applicados por V. S.: em quanto a sua nova medicina, rendo-lhe o tributo, devido a uma descoberta nova que por tão suave na recepção de suas doses, e salutar em seus effeitos, tem direito ao concurso de todas as forças, que ella auxilia, e restaura com a saude, para lhe darem a importancia que merece na sciencia medica. Com uma propaganda, que mais se sustenta nos factos, do que no raciocino, aqui lhe exhibo o testimunho de um, cuja importancia não encareceo, por que nada entendo da sciencia, e pois falta-me a necessaria critica para apreciar a gravidade do mal, que V. S., como instrumento feliz da divina vontade, teve a ventura de curar; mas rogo-lhe que nos annais de sua clinica o considere, fazendo expressa mensão daquelles symptomas, que não escapam mesmo á intelligencias como a minha, rudes na materia. Devedor de muitos alivios, e triumphos alcançados sobre gravissimas enfermidades á sombra da velha medicina, eu não renuncio a crença que ella me inspira; inimigo natural de todos os extremos, eu não posso ser um inclusivista da homœopathia, em cuja efficacia alias me obrigam os factos a acreditar como em um misterio da prodiga natureza.

V. S. recebendo o meu incessante agradecimento, e o publico pesando a sinceridade do presente testemunho, perdoarão os erros commettidos por quem leigo n'uma especie, tem necessidade de nella fallar.

A imprensa he o canal de que me sirvo para fazer chegarem estas linhas ao conhecimento de V. S., de quem tenho a honra de ser muito attento venerador e obrigado amigo,

Embelino Guedes de Mello.

Poesias recitadas no theatro de Santa Izabel na noite de 15 de maio de 1851 por occasião do beneficio da illustre cantora A. Candiani, pelo seu verdadeiro admirador Francisco de Salles Guimarães e Cunha.

Ainda que teu merito assombrozo
Aqui não tenham vates celebrado,
Eu pobre, humil'e actor, extasiado,
Vou teu genio cantar alti-famozo.

Meu estro enfraquecido alteia ó musa!
Teus effluvios derrama sobre as cordas
Da lyra que procura em sons cadentes
De magica harmonia erguer um hymno
Da Italia ao rouxinol, nume da scena!

Ah! que eu não tenha a lyra d'um Fylinto
O estro d'um Camões, Bocage, ou Tasso
P'ra que teu nome egregio em versos divos
Mandasse á eternidade, e ali no templo
Da memoria gentil fosse gravado
Em aureó quadro pelas mãos das musas.

Qual o cysne que implume a sós almeja
Os ares remontar, fender as nuvens,
E que no brando esforço alento anhela
P'ra o vôo sustentar no espaço infindo,
Mas que sem força affim fraqueia e logo
A terra vem buscar d'onde partira,

Tal eu o cysne sou; pois qu' esta empreza
D'encomios tributar-te só deviam
Altisonas cantores disputa-la;
E verem d'entre si qual t'ria a dita
De retumbar mais alto gratos hymnos
Consagrando-te cultos merecidos.

Mas inda que mesquinho, pobre, insulso,
Eu seja, não desmaio na tarefa;
E se tambem cahir, seja o desejo,
Quem da queda nas azas me alevante.

Não costumo á lisonja erguer altares
De refalsado incenso perfumados;
Detesto a adulação; detesto as frazes
Que lingoas denegridas labios negros,
Na taça infame de taes monstros libam.

Não, mil vezes não; que estes accordes
Qu' ao teu talento eximio hoje dedico,
Acredita nas cordas crystalinas
Da verdade gentil foram vibrados.

SONETO.

Em nuvem d'aurêa côr dos céos baixando
Nas azas transparentes dos amores,
Vejo as musas lançando ethereas flores
N'aurora d'este dia memorando.

D'um pólo ao outro pólo retumbando,
Candiani, o nome teu com mil louvores,
Tua gloria vão altisinos cantores
Pelos dous hemisferios espalhando.

Quão digna, sim, tu és, quão primorosa,
Que Thalia em teus hombros deixa o manto
Por julgar-te da scena a mais ditoza.

Rival só és d'Orpheu, pois com espanto
Tu mostras, Candiani portentoza,
Milagres de harmonia em terno canto.

Os versos desculpai do fraco vate,
Elles estro não tem, não tem doçura:
Como dom recebei--os que offerece
Meu grato coração, minh' alma pura.

O ACTOR.

Essa voz divinal que se dezata,
De tu' alma tão cheia de harmonia,
Possue tal atractivo, tal magia,
Q' embriaga, enfeitiça, prende e mata.

Não foi de C... dani a voz tão grata,
Nem Grizi possuio mais melodia;
Teu merito sem par tem mór valia,
Teu merito sem par mais arrebata.

Assim pois, Candiani, já que o fado
Talentos te doou, graças, primores
P'ra que teu nome fosse decantado,

Recebe, oh! genio raro e sublimado,
Do povo que te applaude, elisias flores,
N'este dia que a ti é consagrado.

15 de maio de 1851.

Repartição da Policia.

PARTE DO DIA 13 DE MAIO DE 1851.

Foram presos: a ordem do delegado do primeiro districto deste termo Claudino José de Sant'Anna e Domingos Caetano das Neves, sem declaração do motivo; a ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio o portuguez Joaquim Marques dos Santos, tambem sem declaração do motivo; e a do subdelegado da freguezia de San José, a preta Joaquina, escrava de Senhorinha Maria para correcção.

Idem do dia 14.

Foram presos: a ordem do subdelegado da freguezia de San Frei Pedro Gonçalves do Recife o pardo José, escravo de José Alves Xavier, sem declaração do motivo; e a ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio o preto Hilario, escravo, para correcção.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 23 . . . 15:157,478

Descarrega hoje 24 de maio.

Brigue inglez --*Tetania* ---bacalhão

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 22 . . . 28:201,501

Idem do dia 23 732,920

28:934,421

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 22. . . . 1:268,031

Idem do dia 23 66,788

1:334,819

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 23 321,748

CONSULADO PROVINCIAL.

Idem do dia 23 . . . . . . 1:044,323

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 23.

Rio de Janeiro -- 15 dias, brigue de guerra francez *Le Faune*, commandante o capitão de fragata M. Blaizot.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool pelo Aracaty -- galera ingleza *Bonita*, capitão W. Kelly, carga assucar e algodão. Passageiros, Alfred Mansell Porver, George Deane e sua familia, Inglezes; João Joaquim Pagels, Hamburguez.

Rio de Janeiro - brigue norueguense *Nordlyset*, capitão B. M. Dahl, carga a mesma que trouxe de Drontheim.

Observação.

O hiate nacional *Emilia*, que sahio para a Bahia, no dia 20 do corrente, arribou a este porto pelo mão tempo.

Declarações.

--Pela segunda secção do consulado provincial, se faz publico, que a cobrança de 3 por cento do imposto provincial sobre de diversos estabellecimentos, continua té o fim do corrente mez, findo o qual passa a mesma a ser feita judicialmente.

Agencia da companhia ingleza de paquetes a vapor.

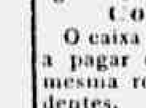

O vapor da companhia deve aqui chegar dos portos da Europa no dia 1.º de junho proximo futuro, e no mesmo dia seguirá para os portos do sul. Os Srs que pretenderem passagens no mesmo, pódem dirigir-se com antecedencia ao escriptorio da agencia, rua do Trapiche n. 42.

Companhia de Beberibe.

O caixa da companhia do Beberibe principia a pagar o sexto dividendo, hoje, seguindo a mesma regularidade dos dividendos antecedentes.

Theatro de S.-Izabel.

Espetaculo lyrico intervallado de dança.

HOJE, 24 DE MAIO DE 1851.

Subirá á scena a primeira representação da grande opera do immortal Rossini em 3 actos:

O BARBEIRO DE SEVILHA.

Personagens.

O conde d'Almaviva—Sr. Filippe Tati.
Doutor Bartelo—Sr. Frederico Tati.
Figaro, barbeiro—Sr. Capurri.
Basilio, mestre de musica—Sr. Eckerlin.
Rosina—Senhora A. Candiani.
Fiorello—Sr. Silvestre
Côros, etc., etc.

No intervallo do primeiro ao segunpo acto as senhoras Baderna e Moreaux executarão o lindo passo a dous

Lago das Fadas.

Terminará o espetaculo com o ultimo acto da opera.

Os bilhetes vendidos para as recitas que foram transferidas terão entrada neste espetaculo.

O Sr. Frederico Tati, tendo-se encarregado da parte de D. Bartolo, e estando inteiramente fóra da seu caracter, pede desculpa ao respeitavel publico se a sua execução não foi completa.

Começará ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro.

No intervallo do 1. ao 2. acto as Srs. Baderna e Moreau dançarão o lindo passo a dous.

OS JARDINEIROS.

Do 2. ao 3. a Sr. Baderna e o Sr. De Vecchi executarão o passo a dous.

A ROZA.

Comessará ás 8 horas.

Theatro de Apollo.

O director do Theathro de Apollo, que parece lutar com uma horrivel estrella lege no seu primeiro espectaculo; faz ainda esta vez sciente ao respeitavel publico que, em consequencia da repentina molestia da primeira dama Maria Leopoldina, fica transferido o espectaculo annunciado para hoje, para quarta feira 29 do corrente. O mesmo director confiado na benevolencia do publico, espera que relevará uma falta tão involuntaria.

Segunda-feira, 26 de maio de 1851.

Recita extraordinaria de canto e dança em beneficio do cantor. GAYO ECKERLIN.

Dividido em tres partes.

Primeira parte.

Grande symphonia executada pela orchestra.

Aria dei Normani in Pariggi do maestro Mercadante, executada pelo beneficiado.

Grande terceto da opera

LUCREGIA BORGIA.

executada pela Sra. Candiani, e os Srs. Felippo Tati, e Capurri.

Passo a dous da

DUQUEZA D'ARGIL

executado por Mademoiselle Baderna, e o Sr. De-Vecchi.

Dueto da opera

PIRATA

executado pela Sra. Candiani, e o Sr. Felippo Tati.

Segunda parte.

Ouvertura pela orchestra.

Dueto das

PISTOLAS.

executado pelos Srs. Capurri e Tati filho.

Aria da opera

OLINO PASQUALE

executada pelo Sr. Felippo Tati.

Terceto delle

SCIARPE,

executado por Mademoiselle Baderna, Moreau e o Sr. De-Vecchi.

MODINHA BRASILEIRA,

executada pela Sra. Candiani.

Terceira parte

Ouvertura pela orchestra.

BOLERO HESPANHOL,

por Mademoiselle Baderna.

Dueto da opera

MARINO FALLIERO

do maestro Donizzeti, executado pelo Sr. Capurri e o beneficiado.

Passo do

MARINHEIRO,

executado por Mademoiselle Moreau.

Finalisará o espectaculo com o muito applaudido terceto da opera

ANNA BOLENA,

do maestro Donizzetti, executado pela Sra. Candiani, e o Srs. Felippo Tati, e Constanti Capurri.

Os bilhetes acham-se a disposição do respeitavel publico na casa do beneficiado, rua do Alterro da Boa-Vista n. 4, 3.º andar; e no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

O beneficiado muito confia na generosidade do illustrado publico desta capital, ao qual pede toda indulgencia e protecção.

Avisos maritimos.

-- Para o Rio de Janeiro segue viagem com brevidade o patacho nacional *Curioso*, capitão José da Cunha Junior, por ter parte da carga engajada: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, póde entender-se com o capitão na Praça, ou com o consignatario Luiz José de Sa Araujo, na rua da Cruz n. 33.

Para a Bahia.

Segue com brevidade por ter parte da carga prompta o patacho nacional « Confiança » quem no mesmo quizer carregar, entenda-se com o capitão na praça, ou com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34.

--- Vende-se uma lancha nova, que pega de trinta a quarenta barricas, a a qual se acha em perfeitissimo estado, bem como tres botes novos, tudo por preço commodo: na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar.

-- Para o Rio Grande do sul, com escala pelo Rio de Janeiro, segue viagem por estes dias o patacho nacional *Nitheroy*, por ter a maior parte da carga prompta, e para resto e escravos a frete: a tratar no escriptorio de Viuva Gaudino & Filhos, rua da Cruz n. 66.

— **Para a Bahia, segue com brevidade** a escuna nacional *Adelaide*, de primeira marcha, forrada e encavilhada de cobre, por ter parte do carregamento: quem o restante quizer carregar ou ir de passagem, queira dirigir-se a rua da Cadeia do Recife n. 56 loja do Sr. Vidal.

Leilões.

-- O corretor Miguel Carneiro, fará leilão no dia sabbado, 24 do corrente as dez horas da manhãa, no seu armazem, na rua do Trapiche n. 40, de diversos trastes novos e em meio uso; como tambem candieiros, lanternas, mangas de vidro, quadros relogios, espingardas, pistolas selins inglezes e outros muitos objectos que serão vendidos muito em conta.

—O corretor Oliveira fará leilão de grande variedade de fazendas, que foram da extincta loja de Fernandes da Luz & Irmão: segunda-feira, 26 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cadeia.

Avisos diversos.

-- Desappareceu do Atterro da Boa Vista casa n. 43, um cão da Terra Nova, grande bastante, o corpo quasi todo preto, uma coleira branca no pescoço, porém sendo natural, o mesmo se nota no peito que he todo branco: quem o pegar poderá leva-lo a dita casa que será recompensado.

-- Madama Augusta Candiani, retira-se desta provincia para o Rio de Janeiro, levando em sua companhia os seus escravos, Pedro e Izidoro, Africanos, Luiza, Claudina e Lucrecia, com uma filha, crioulas, Felisminda e Paula pardas.

-- Cajo Eckerlin, cidadão francez, retira-se desta provincia, para o Rio de Janeiro.

-- Precisa-se de uma ama de leite, que seja nova; á tratar na rua da Cruz n. 19, ou na Estancia n. 10, ou annuncie para ser procurada.

Pastellaria Italiana.

Caduff & Irmãos abrirão na rua da Cadeia de Santo Antonio, domingo 25 do corrente, um estabelecimento onde se encontrará todas as diversidades de caldas e doces; bem como pasteis, amendoas cobertas, tortas, &c. Os mesmos se encumbem de aprômptar bandeijass de doces para chá, e tudo com muito aceio e promptidão e por preço commodo.

-- Um rapaz brasileiro, de boa conducta, de 14 a 15 annos, offeresse-se para caixeiro de uma casa ingleza, ou outro qualquer estabelecimento, não de venda: quem o pretender dirija-se á rua da Cruz n. 32

-- O Senhor que, por engano, tirou carta do correio, vinda dos portos do Norte, para J. F. Barrote, queira por favor leva-la á rua da Madre-de-Deos, armazem n. 31, que se lhe ficará obrigado.

-- O Sr. José Francisco de Carvalho Nobre, tem uma carta, do Sul, na rua da Cadeia do Recife, n. 35, loja.

CEM MIL REIS.

Guilherme Augusto Rodrigues Sette dá 100,000 rs. de gratificação, a quem lhe troucer um seu escravo, preto de nome Miguel, crioulo, baixo e muito gordo que até custa a andar; terá hoje 32 annos, he bom cosinheiro, e gosta muito de folias e patuscadas. Fugiu a 6 annos (em dezembro de 1844) e consta ter estado com Vicente de Paula, e tambem em Porto do Calvo pelo engenho zamba (de donde foi escravo) ou suas immediaçõee por onde tem uma amasia. Quem o pegar remettendo-o ao atterro da Boa-Vista sobrado n. 16 receberá logo aquantia a cima; a cima se gratificará tambem a quem dér noticias certas do mesmo escravo. Recife 12 de maio de 1851.

Aos devotos e religiosos pernambucanos.

Acaba de sahir a luz uma nova tresena do miraculoso S. Antonio, padroeiro desta provincia, contendo além de excellentes orações, uma bella e nova ladainha e salve rainha, privativas do Santo, e compostas por um italiano, natural de Padua; assim como optimos versos, nos quaes se resume a vida assombrosa do nosso padroeiro, composição do primeiro poeta fluminense.

He obra prima, e sem rival no seu genero, unica que se deve adoptar esse anno na festividade do grande padroeiro pernambucano. Está a venda na rua do Rozario estreita n. 8, e livraria da esquina do Collegio, preço 320 rs.

-- Os Srs. Henrique José Brainer de Souza Rangel, Tristão Francisco Torres, façam o favor ir atrás do theatro ns. 16 e 18 a negocio.

— O abaixo assignado adverte que ninguem compre, troque, hipotheque, ou faça qualquer sorte de transação com o Sr. Joaquim Francisco Carvalcante de Albuquerque morador na freguezia de Una e con-senhor do engenho Canoinha relativamente aos escravos e bens indicados na relação tambem abaixo transcripta; por quanto, tendo sido estes bens da fallecida D. Manoella Francisca de Moura, depois de sua morte, pasrarão para o Sr. Joaquim Francisco por uma miraculosa doação feita a seus filhos, sobre o que os herdeiros da mencionada D. Manoella estão agitando, perante o juizo de orfãos da cidade do Rio Formoso, uma renhida questão de nullidade, na qual tem de provar com toda a evidencia a maneira arguciosa, porque foi forgicada tão estupenda doação. Para salvar pois á alguem que ignorando a illigitimidade do dominio e posse de taes bens, se arriscada fizer qualquer negocio, e com elle expor-se aos encommodos de um pleito despendioso, e a temeridade de uma perda infallivel, porisso se faz o presente annuncio, que em verdade, se deve reputar como caridoso. -- *Relação dos bens*. -- Serafim, e Juliana pardos, Silvana, Merencia, Clementina, Izabel, Leonor, Pedro, Joaquim Izabel, Jacó, Roza, Benedicto, Cicilia, Graça, Miquilina, Gardiana, João, Daniel, Maria dos Santos, e uma cria, Fabião, Miguel, Margarida, e Damiana pretos, além de bois de carro, vaccas, ouro e prata, pertencentes a fallecida. Boa-Vista 20 de maio de 1851.

Manoel Elias de Moura.

Ao respeitavel publico.

O abaixo assignado tem a honra de participar a todos os habitantes desta cidade, principalmente aos seus amigos, que tem de novo aberto a sua loja de relojoeiro no largo da matriz de S. Antonio n. 18, onde promette consertar todo e qualquer relogio, por muito difficil que seja o seu estado, pois faz com toda a perfeição qualquer peça que for preciso aos relogios, pois para isso está habilitado e afiança por seis mezes os relogios que os freguezes entregarem á sua responsabilidade, e espera que desta fórma não seja mais preciso os bons relogios irem-se consertar á Inglaterra, soffrendo os seus donos a demora e a incerteza do que aspiram; para este fim tenho escolhido, para gerente de todos os meus negocios tendentes á minha dita loja, ao Sr. João Joaquim Rabello, e que fica incumbido da recepção dos relogios que me forem confiados, e por quem me responsabiliso. *Antonio José da Silva Guimarães.*

--- Ignacio Luiz de Britto Taborda, convida os senhores, cujos nomes em seguida vão mencionados, a virem pagaa-lhe em a sua loja na rua do Crespo n. 10, o que ficaram a dever ás extinctas firmas dos finados senhores Antonio da Cunha Guimarães, e José Joaquim de Freitas Guimarães, e a viuva de Freitas Guimarães, depois Anna Maria dos Passos Guimarães, Antonio Leandro da Silva, Manoel José da Silva Leite, Manoel Novaes da Costa, João Luiz Pena, Francisco de Albuquerque Maranhão, Vicente Ignacio Branco; Mauricia Feliciana dos Prazeres, das Curcuranas; Antonio Januario Paes Barreto, do Cabo; Martinho da Silva Costa, do Limoeiro; José Cardozo Cavalcante, de Caruarú; Manoel da Costa Braga, de Inhaman; José de Benevides Falcão, do Tará em Garanhuns; Patricio José Tavares de Vasconcellos, do Bom Jardim, comarca do Limoeiro, e Manoel Gomes dos Santos, de Lagoa Nova: o annunciante declara que irá fazendo mensão sem excepção alguma dos nomes daquelles senhores, cujos debitos forem antigos e não vierem imediatamente pagar-lhe.

-- Joanna Francisca de Menezes faz publico, que não tem dado procurações bastantes a ninguem e nem as dará, e por isso qualquer que appareça em seu nome he falsa, pois os negocios da annunciante por ella em pessoa teem sido e hão de ser tratados.

-- Quem precisar de uma ama com bom leite: dirija-se a rua do Rozario da Boa-Vista n. 45, que achara com quem tratar.

-- O Sr. José Cardozo de Souza, terá a bondade de apparecer, na rua do Vigario n. 3, onde o mesmo Sr. alugou a sua escrava Mariana, para receber os alugueis da mesma e a mencionada escrava, por não se ter mais precisão de seus serviços.

-- Gratifica-se bem a quem der noticia, ou levar a casa de Manoel Antonio Gonçalves, na rua do Cabugá n. 3, loja de ourives, um porco do mato, muito manso e de um tamanho regular, que da mesma casa fugio na noute do dia 20 do corrente, tomando o destino da rua Nova, aonde foi visto na mesma noute.

-- Precisa-se de uma sala e de um quarto, em um primeiro andar de um sobrado, em rua publica, sendo na freguezia de S. Antonio: quem tiver, annuncie.

MUTILADO

Loteria da matriz da Boa Vista.

O andamento das rodas he no dia já annunciado 2 de junho vindouro ás 8 horas da manhãa no consistorio da mesma matriz, e o restante dos bilhetes está á venda nos lugares do costume.

Consultorio homœopathico em Pernambuco

— Rua Nova n. 58 —

DIRIGIDO PELO

Dr. J. S. SANTOS JUNIOR.

Consultas e remedios de graça aos pobres todos os dias uteis desde ás 8 horas da manhãa a uma da tarde, e dessa hora em diante, serão visitados os doentes em seus domicilios.

-- O autor do annuncio publicado no *Diario* de 20 do corrente, em que falla de Joaquim José Ferreira, ter um caixeiro (ou espoleta) que anda armado, nenhuma resposta admitte de aduladores, por Joaquim José Ferreira, quando do mesmo Ferreira nada annuirá fóra da responsabilidade, pois não se entenda que tal annuncio, tenha outra resposta fóra da responsabilidade.

O Provocado.

Roga-se aos Srs. devedores, da extinta firma social, de José Moreira Lopes & Companhia, dissolvida em 31 de dezembro p. p., o obzequio de saldarem seus débitos, visto que a pessoa encarregada da liquadação recebeu ordem para a effectuar amigavel ou judicialmente.

-- Os Srs. assignantes das Instituições de direito Civil Brasileiro, residentes fóra desta cidade, dignem-se mandar buscar á casa da residencia de seu autor o Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, rua da Saudade, defronte do Hospicio, bairro da Boa Vista, o primeiro volume dessa obra, cuja subscripção continua a estar aberta na mesma casa até a conclusão da impressão do ultimo volume, que deverá findar em julho ou agosto vindouro, sendo o preço do ultimo volume o mesmo que o do primero, isto he 5,000 rs., pagos na occasião da entrega. Em Olinda póde-se receber o primeiro volume em casa do Sr. Luiz José Gonzaga, porteiro do Curso Juridico; e na casa do dito Dr. continua-se a vender a 5,000 rs. o compendio de pratica do Processo.

Carapuça.

O caixeiro que desejava arrumar-se em casa ingleza ou franceza, agradece a alguns senhores o interesse que tomam a seu respeito, e muito se honra com os motivos pelos quaes grangea a estima de tão prestimosas firmas.

-- Maria Joanna dos Reis, viuva do fallecido Balthazar José dos Reis, tendo de proceder a inventario dos bens deixados por seu marido, perante o juizo de orphãos, convida os credores de seu casal, afim de que venham em juizo justificar seus creditos, como he de direito.

-- Os credores da firma social Francisco do Prado & Companhia, com armazem de molhados, na rua Direita, avisam aos devedores daquella sociedade, que achando-se em juizo, acção contra a mesma, e embargados todos os bens e direitos della, não devem fazer pagamento algum ao dito Prado, ou seu socio Antonio José Nogueira, sem autorisação do juizo da segunda vara do commercio, escrivão Baptista, perante quem pende o procedimento judicial acima referido.

No dia 8 para 9 do passado, ás 8 horas da noite, desappareceu o preto Paulo, de nação Benguela, de 30 annos pouco mais ou menos, estatura regular, rosto um tanto largo, beiços grossos, bocca grande, nariz chato, cabellos grandes, com falta na coróa da cabeça proveniente de carregar peso, falla um tanto fina e descançada, e em certas perguntas usa da resposta senhor sim, ou senhor não, no andar ginga um tanto com as pernas trocando-as para um e outro lado, bebe garapa e ago'ardente; levou calça de casimira azul-ferrete com listras ao comprido e atravessadas formando quadros, camisa de madapolão e chapéo de pello preto novo. Este escravo foi de Antonio Joaquim, morador em Fóra de Portas, e com tenda de sapateiro na rua da Cacimba, tendo o escravo principios do mesmo officio: roga-se a quem o pegar de olevar a seu senhor, abaixo assignado, que pagará todas as despezas generosamente, na rua da Cruz do Recife n. 63, ou atras do theatro velho, armazem que se vende taboas de pinho, no qual serviço sempre estava o mesmo escravo occupado.

Joaquim Lopes de Almeida.

-- Segunda-feira, 26 do corrente, tem de serem arrematados em praça publica, a porta do juiz de orphãos, na rua de Hortas, um moleque de 16 annos de idade, sem vicios, com principio de pedreiro, e um negro de 30 annos, de corpo reforçado e robusto: os pretendentes, devem-se achar presentes as 4 horas da tarde.

-- Ainda se precisa, no Aterro da Boa-Vista, sobrado n. 5, de uma ama para todo o serviço de uma casa de familia, preferindo-se sendo escrava: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao referido sobrado, ou annuncie, para ser procurado.

-- O annuncio publicado no *Diario* de 22 deste mez, com as lettras iniciaes A. M. C. S., não se entende com o Sr. Antonio Marques da Costa Soares.

-- No bilhar da rua Nova n. 69, precisa-se alugar um negro captivo, para todo o serviço.

-- Na rua do Mondego n. 105, sabe-se quem tem para vender, dous ferros novos de fazer ostias e obreias.

-- O escrivão Athayde, mudou o seu escriptorio, para a rua atras da Matriz da Boa-Vista, casa n. 33, primeiro andar.

--- Precisa-se de oito contos de rs. a juros, sobre hypotheca em um engenho, distante desta praça seis legoas: a fallar no Pateo do Carmo, venda n. 1.

Fundição d'Aurora.

C. Starr & Companhia, respeitosamente annunciam ao publico, que o seu estabelecimento para manufactura de toda a especie de machinismo tendo desde o seu principio em 1829 ido constantemente augmentando, tem hoje chegado a um estado de perfeição tal, que não he inferior aos melhores que existem em todo o imperio, tanto pelo que diz respeito a capacidade do edificio, como pela excellencia dos materiaes e pericia dos seus empregados; o que os habilita a offerecer-se com confiança para a pontual execução de toda a especie de machinas de vapor, de qualquer tamanho ou descripção que sejam, fixas, para navios, ou locomotivas. Igualmente caldeiras para vapor de todas as dimensões, engenhos para cannas movidos por vapor, por agoa, ou por animaes, com todas as variedades de moderna invenção. Tachas de todos os tamanhos, alambiques de ferro de todas as capacidades, instrumentos de agricultura, rodas d'agoa e moinhos de vento de todas as qualidades. Alvarengas e embarcações de ferro de qualquer porte ou forma que se desejem. Portes de ferro de todos as dimensões, gradarias, varandas, portões, columnas, sinos hydraulicos, boias de ferro, e n'uma palavra todas as obras de ferro e bronze, de que o paiz possa precisar. Graças a energia do governo, existe ja uma excellente estrada feita em linha recta da ponte da Boa Vista para o estabelecimento em Santo Amaro, o que offerece a maior commodidade ás pessoas que o quizerem visitar.

-- Traspasse-se uma loja de fazendas em boa localidade, simplesmente com a armação: quem a pretender, dirija-se a rua do Queimado n. 7.

--- Roga-se a quem tiver penhores na mão de Custodio José Dias da Motta, tenha a bondade de ir tira-los no praso de oito dias, na falta perde todos o direitos que nelles tiver.

-- A pessoa que recebeu no dia 6 do corrente, 5 barricas com bacalhão, no armazem de Annes, por mandado do Sr. Vicente Ferreira da Costa: queira dirigir-se ao mesmo armazem, para decidir uma duvida e saberá então o motivo pelo qual não se declara o nome.

--- Precisa-se de uma preta escrava, para tratar de uma criança, e fazer o serviço interno de uma casa de pouca familia, com preferencia já idosa: na rua do Crespo n. 14, terceiro andar.

-- O Escrivão da irmandade do Divino Espirito Santo, faz sciente aos irmãos, que domingo 25 do corrente mez, pelas 8 horas da manhãa, devem se achar reunidos, em mesa geral para o fim de elegerem a nova mesa, que tem de reger a mesma irmandade no anno de 1851 a 1852.

-- No Recife, rua da Cruz n. 58, precisa-se de uma ama de casa, que saiba cozinhar.

— Joaquim Antonio Carneiro comprou por ordem do Rvm. vigario da Villa do Acaracú Antonio Xavier de Castro e Silva os seguintes ns. da primeira e terceira Loteria das casos de caridade do Rio de Janeiro; a saber pertencentes a Jose Antonio Pereira da mesma Villa o bilhete inteiro n. 1097, e meios bilhetes n. 264, e 4778, e pertencente ao mesmo Rvm. vigario o meio bilhete n. 3601.

— Da fabrica da rua do Brum n. 28 fugiu o preto Antonio de nação Angico, alto, e tendo uma velida em um olho, o qual he official de funilheiro: quem o pegar ou delle der noticia certa dirija-se a mesma fabrica que será recompensado.

-- A abaixo assignada faz sciente ao respeitavel publico, que pessoa alguma, faz transacção ou compra com Maria Manoella de Jezus, viuva do finado Joaquim Bernardo da Silva com a casa, e citio do Cachangá, e juntamente com a escrava Genuveva, e duas filhas menores; porque eses bens se a chão sujeitos a uma sob partilha proveniente do inventario que a mesma viuva procedeo dos bens do finado; dos quaes bens he anunciante herdeira por parte de seu falecido filho; cujas sob partilhas a viuva ainda as não procedeo por se achar liquidando com o anunciante pello juiso de direito da primeira vara do civel; e para que pessoa alguma sechame a ignorancia faz Publico pelo presente, protestando a todo tempo hir haver os mesmos bens do poder de quem se achar, uma vez que toda venda, e transação feita com os mesmos bens pela dita viuva he nulla. -- *Mraia da Maternidade da Invenção da Santa Cruz.*

-- Aluga-se a casa terrea da praça da Boa Vista n. 9 com bons commodos, quintal e cacimba: a tratar na mesma praça, n. 6 botica.

--- Roga-se a todas as pessoas que estão devendo contas antigas na rua da Cadeia do Recife, n. 25 defronte do Becco Largo, que queiram vir ou mandar pagar seus debitos até o fim do corrente mez de maio, pois o não fazendo terão de ver seus nomes neste jornal, e se procederá nos termos da lei.

Aos amantes do theatro S. Izabel.

Hoje, 22 do corrente, tem lugar a abertura de uma casa bem sortida de petiscos exquizitos e boas qualidades de refrescos, com o maior aceio e promptidão, ao gosto dos freguezes: na rua da Florentina ao lado do mesmo theatro. Cumpre lembrar que os preços são tão commodos que não farsm com que os freguezes deixem de voltar segunda vez.

-- O abaixo assignado tem a honra de avisar os seus freguezes, que comprou ultimamente o estabelecimento do Sr. Pedro Allain, situado na rua da Sanzala Velha, n....; e que lá acharão, como d'antes, cavallos bons á comprar, ou allugar. e boa estribaria para tratar os cavallos das pessoas que se dignarem de lhe confiar. *Henry Rehin.*

= O Sr. Francisco Antonio da Silva da rua do Rangel, queira mandar pagar a assignatura deste *Diario*, e emquanto não o fizer verá o seu nome publicado em lettra redonda.

= Sr. José de Oliveira Campos, tem uma carta na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

= O abaixo assignado adverte ao publico que ninguem faça transacção alguma com o Francez Pedro Alain relativamente aos bens deste; porquanto estando elle sujeito a um processo criminal pelo juizo da subdelegacia da freguezia de San Frei Pedro Gonçalves em consequencia de se ter furtivamente introduzido na casa do abaixo assignado, e deflorado sua filha menor Carolina Meyer, pelo que sendo preso, se evadira, he claro que os bens do referido Pedro Alain, pelo caracter de criminoso se acham especialmente hypothecados desde o momento do crime para a completa satisfação do damno causado, segundo a expressa disposição do artigo 27 do codigo penal. E para que alguem, pela ignorancia do facto e do direito se não compromettа em alguma transacção illegal e de pura perda, por isso se faz o presente annuncio. = *Jonhann Jodekim Meyer.*

-- Precisa-se de um bom forneiro: atras da matriz da Boa-Vista n. 22.

-- Offerece-se um moço brasileiro para caixeiro de rua ou de escripta, ou outra qualquer arrumação, o qual dá fiador á sua conducta: na rua Nova n. 18.

-- A pessoa que annunciou, nos *Diarios* n. 116 e 117, precisar d'uma ama para engommar e cosinhar com perfeição, sendo inda queira uma com estas habilidades, dirija-se ao pateo do Terço n. 6, que achará com quem tratar.

-- O abaixo assignado faz sciente, a quem lhe enteressar, que vendeu a sua venda da rua Direita, n. 27, ao Sr. Francisco Moreira da Costa & C., e por isso pede encarecidamente a quem se julgar seu credor de apresentar suas contas, no prazo de oito dias, para serem pagas. *Paulo José Gomes.*

Rua das Cruzes n. 28.

Consultorio homœopathico do facultativo J. B. Casanova.

Gratis para os pobres.

Na ausencia do facultativo J. B. Casanova, o professor homœopatha Gosset Bimont continuará com os trabalhos do mesmo consultorio, onde poderá ser procurado a qualquer hora.

-- O abaixo assignado constando-lhe, um pouco tarde, que se teem occupado os prelos com a sua pessoa, e os caixeiros da sua casa de commercio; declara ao publico, que tanta parte teve nos ataques, como nas defezas: que não julgando necessario nenhum dos autores dos artigos sobre assumptos taes consulta-lo, nenhuma responsabilidade moral lhe póde caber pelos doestos que se teem trocado.

Joaquim José Ferreira.

Curso progressivo de desenho.

Offerecendo em 32 estampas, uma linda e variada collecção de estudos e paisagens, objectos do reino animal e vegetal, do corpo humano, &c.; dedicado aos amantes do desenho de ambos os sexos, a 5,000 cada obra: no pateo do Collegio, casa do livro azul.

Novo manual do fazendeiro

Ou tratado completo de medicina e cerurgia domestica, adaptado á intelligencia de todas as classes do povo; seguido de um formulario de medicina e de um diccionario nos termos scientificos, por Bonjean, doutor em medecina, membro titular da academia imperial de medecina no Rio de Janeiro: 2 vols. acompanhados de 64 estampas, por 12,000: vende-se no pateo do Collegio, casa do livro azul.

-- O abaixo assignado, tutor da menor Lucina Maria Deniz, faz sciente ao respeitavel publico que pessoa alguma contrate venda, hypotheca e outras quaesquer transacções com os bens do portuguez João Antonio Carpinteiro da Silva, morador, com padaria, no logar do Manguinho, porque os ditos bens não pertencem só ao dito Carpinteiro, mais sim pertencem parte a este e parte ao seu socio e companheiro José Maria de Sampaio, o qual se acha fugido desta provincia, pelo crime de estupro commettido na pessoa da infeliz orphã, ácima declarada; que pelo mesmo crime se acha o dito Sampaio pronunciado; e como os mesmos bens se achem subjeitos ao pagamento do damno causado, que se acha estipulado no processo; por isso o abaixo assignado faz o presente annuncio para que pessoa alguma se chame á ignorancia, pois o annunciante protesta ir haver em tempo competente do poder onde se achar, uma vez que o mesmo annunciante tem noticia que o dito Carpinteiro quer vender tudo para se retirar da provincia.--*Theodoro d'Almeida Costa.*

-- Guiseppi Felici De-Vecchi, tendo de retirar-se para o Rio de Janeiro, faltaria ao cumprimento do mais sagrado dever, com justiça seria tachado de ingrato, senão dirigisse ao respeitavel publico desta muito hospitaleira cidade os votos de sua sincera gratidão pelos obsequios que recebeo durante o curto espaço de tempo, em que aqui se demorou. Particularmente agradece ao seu collega, o Sr. Germano Francisco d'Oliveira, a attenção, favores e lhanesa com que o tratou, concedendo-lhe uma noite para beneficio no theatro de S. Isabel, de que he muito digno administrador. Guiseppi Felice De-Vecchi, pinhorado por tantas demonstrações de sincera amisade, participa ao respeitavel publico que muito breve voltará com sua familia á fixar, nesta linda Veneza da America, a sua residencia, e então espera receber os mesmos obsequios e protecção que até agora ha merecido: igualmente pede ao Sr. Germano desculpa de não lhe ter trabalhado, como era de esperar, attendendo a que vindo a esta cidade só por passeio, não podia estar bem preparado para os serviços de sua arte, mas protesta-lhe que na sua volta envidará os maiores esforços para agradar-lhe e continuar a merecer a sua mui apreciavel estima e amisade.

-- Francisco Xavier das Chagas Sicupira, tendo, ha quatro para cinco annos, acrescentado o sobre nome de Sicupira ao nome que até então usava, e tendo desde esse tempo usado sempre de dito sobre nome, tanto nos recibos de alugueis de suas casas, como em actos judiciaes, e finalmente em todos os seus negocios, foi agora surprehendido com uma citação da Sra. Maria Manoella d'Assumpção, para continuação de uma execução que o supplicante ignora, e que não se póde entender com o supplicante; por tanto declara que não tem questão alguma judicial em que seja réo, e não póde se entender com elle tal citação, como bem sabe o official de justiça Pedro, que o notificou, porque este mesmo official tem feito execuções do supplicante com o sobre nome supra; roga pois á referida senhora que annuncie sua morada, para o supplicante lhe fallar e dissolver o engano; ficando todos scientes que o seu nome he--*Francisco Xavier das Chagas Sicupira.*

-- No dia 18 de maio do corrente anno, desappareceo de casa do abaixo assignado, na rua da Sanzalla velha n. 110, um preto de nação de Angolla, de nome João Pedro, de 30 annos de idade, alto, um tanto cheio do corpo pés grossos, testa grande, olhos um tanto deitados para fóra, barbado, e barba por baixo do queixo, paresse creoulo tanto na falla, como na figura; levou roupa branca, vestida; e talvez tenha mudado de trajos, chapéo de palha pintado de preto, he pedreiro; aprendeu o officio com o mestre Placido, e foi escravo do Sr. João Virissimo e do Sr. José Higino de Miranda e do Sr. Torquato de tal e do senhor de engenho João Francisco Xavier Paes Barreto, e foi comprado em casa do Sr. Mathias, na rua das Laranjeiras n. 14; e consta ter sido visto em varia ruas desta cidade, assim como nas estradas do Manguinho e dos Afflictos; por isso se roga a qualquer pessoa que o encontrar haja de manda-lo agarrar e leva-lo a seu senhor; assim como se recommenda as autoridades policiaes a aprehenção do dito escravo. *Joaquim Loubato Ferreira*

-- Quem tiver uma casa, que não seja grande, nos lugares seguintes: -- Poço da Panella, Manguinho e Monteiro, que a queira vender: dirija-se a freguezia de S. José defronte da praça da farinha n. 3, para se tratar do ajuste.

--- O Sr. José Euzebio Alves da Silva, tem uma carta, na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

-- Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para casa de pouca familia, em casa do Sr. Pradines, cutileiro: na rua Nova n. 36, defronte da igreja da Conceição dos militares,

-- Desappareceo no dia 21 uma preta creoula, de nome Rosa, idade de 35 annos, cor fula, com a cara picada de bexigas, estatura ordinaria; cuja escrava foi do padre Antonio Pedro de Souza; por isso rogo ás autoridades policiaes de prenderem e mandar na rua do Rozario larga, n. 36, que será recompensado.

ATTENÇÃO.

Roga-se a todos os Srs. que estão devendo suas contas no botequim na rua Nova, n. 69, que no presente mez foi vendido ao Sr. Joaquim José de Paiva, hajam de as pagar no mesmo botequim á sua ex-dona, no prazo de oito dias a contar de hoje, pois do contrario terão de ver seus nomes neste *Diario*.

-- O juiz da irmandade do Santissimo Sacramento da Boa-Vista, avisa a todos os irmãos da mesma irmandade, que tem convocado uma mesa geral no domingo, 25 do corrente maio, pelas 9 horas da manhãa, para tratar de negocios relativos á mesma irmandade; por isso roga á todos os irmãos compareçam no mesmo dia e hora ácima designados, no consistorio da mesma irmandade.

— A Sra. D. Anna Ermelinda Arruda Machado, tem uma carta na rua do Rozario larga n. 18.

-- Perante o juiz de orphãos desta cidade do Recife vai á praça, á requerimento do tutor dos menores filhos do finado José Maria de Jesus Muniz, no dia 26 deste mez, os objectos constantes do escripto que se acha em poder do porteiro do mesmo juizo; o qual consta de moveis, sendo trastes, louça e outros objectos de casa.

-- Como assignante do *Diario do Rio de Janeiro*, vieram-me ás mãos os ultimos, e no de 10 do corrente li o decreto por que S. M. o Imperador, preenchendo a lei, dissolveo o 6.º e 8.º batalhão de caçadores de linha, e devidio por outros corpos seus officiaes. Coube-me a honra e gloria de ir fazer parte da luzida officialidade do 2.º dessa arma, indo assim servir sob o commando do distincto e muito digno Sr. tenente-coronel Antonio Maria de Souza; partilhando pois taes sentimentos, seja-me licito tambem expressar a vivissima dor que sinto n'alma, por ver que o Illm. Sr. tenente-coronel Luiz José Ferreira, bom e fiel amigo e bemfazejo commandante, se afasta para longe de seus officiaes; de officiaes em cujos corações ergueo para sempre o padrão do reconhecimento; augmentando-se meu pezar por deixar as fileiras do batalhão 8, separando-me dos caros companheiros e de tão subordinados soldados. Vá o Sr. Ferreira commandar o 6.º batalhão de fuzileiros, e encontre ahi officiaes que melhor o respeitem e amem; pois que só assim apagará da lembrança o nome de seus commandados que, como o abaixo assignado, prezam ser seus amigos. Recife, 20 de maio de 1851.--*João Antonio Leitão*, alferes.

AVISO AO PUBLICO.

O abaixo assignado deixou de ser correspondente do Sr. Dr. Pedro Bizerra Pereira de Araujo Beltrão e da Sra. D. Izabel Barboza Rodrigues Machado Freire, desde o dia 20 de maio corrente de 1851. — *Francisco José Arantes.*

— O Sr. Francisco José Arantes deixou de ser procurador e gerente da minha e da casa de minha tia D. Izabel Barboza; as pessoas, porem que tiverem negocios que nos digam respeito, dirijam-se ao segundo andar da casa n. 1, da rua do Aragão, aonde acharão com quem tratar. -- *Pedro Bizerra Pereira de Araujo Beltrão.*

— Precisa-se de um homem que queira ser criado, fóra da praça oito legoas, se incumbindo elle de todo trato e zelo da cavalaria, sendo boa pessoa e dando conhecimento á sua conducta: póde dirigir-se ao Aterro da Boa-Vista, loja n. 72, que se dirá quem pretende.

—O abaixo assignado, faz vêr a Francisco Leite de Azevedo, morador em Carurú, que procure o dinheiro de garrotes, que vendeu no engenho Cabuneмa, que se acha prompto desde o dia do vencimento da lettra. *José de Inojosa Varejão.*

— O Sr. Francisco Feliciano Rodrigues Sete, tenha a bondade de dirigir-se, a rua da Cruz n. 43, a negocio.

— Precisa-se de um moleque e de uma negra, para fazerem o serviço de uma casa franceza: na rua do Trapiche Novo n. 22.

-- O Sr. Manoel Joaquim de Albuquerque e suas irmães, filhos do fallecido Joaquim Soares de Albuquerque, irmão do finado padre Francisco Soares de Albuquerque, são convidados pelo presente a comparecerem na casa do advogado José Veliez de Guivara, testamenteiro do mesmo finado, na cidade de Olinda, sobrado defronte da igreja de S. Pedro Apostolo, para tratarem acerca do legado que lhe foi deixado, no testamento do dito seu tio.

-- Roga-se ao Sr. A. M. C. S., queira dirigir-se a loja de seleiro, da rua da Cadeia do Recife n. 36, ultimar o negocio que não ignora.

-- Toma-se 3:200,000 rs. a premio de um e meio por cento, pagando-se todos os mezes os juros, com segurança em propriedades nesta praça: quem quizer, annuncie para ser procurado.

-- No patio da Ribeira, sobrado n. 19, precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva.

--- Roga-se ao Sr. Dr. Honorio Fiel de Sigmaringa de Vascurado, que se acha hoje advogando em Goianna, que mande pagar a sua lettra que se acha vencida a anno e meio, o qual não ignora aonde: em quanto o não fizer ha de ser lembrado.

-- Precisa-se de uma ama para engommar e cozinhar com perfeição, para casa de um homem solteiro: quem quizer annuncie para ser procurado.

--- Quer-se um capellão para o engenho Pintos, sito na freguezia de Santo Amaro Jaboatão, que queira ser tambem lavrador do mesmo engenho: a tratar na rua Direita n. 121.

-- Precisa-se de um feitor para trabalhar em um sitio perto da praça: quem se achar nestas circumstancias, poderá dirijir-se ao primeiro sitio, indo para a Soledade, defronte ao ferreiro, que lá encontrará com quem tratar.

-- Precisa-se de uma criada portugueza, que seja bem conduzida, para uma casa estrangeira de pouca familia: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua do Vigario numero 3.

-- Precisa-se alugar uma preta, que saiba cozinhar, engommar e ensaboar: no aterro da Boa-Vista, sobrado n. 6, segundo andar.

Compras.

--- Compram-se cavallos para a companhia fixa de cavallaria, sendo grandes, gordos, e novos: quem os tiver e quizer vender, dirija-se ao commandante da mesma, na rua Nova n. 32, segundo andar.

-- Compra-se uma negrinha de 3 a 4 annos: na rua do Rozario estreita n. 13.

-- Compram-se apolices da divida publica: na rua das Laranjeiras n. 18.

Compram-se

escravos de ambos os sexos de 10 a 30 annos, bonitas figuras: na rua Larga do Rosario n. 48, primeiro andar.

-- Compram-se, um ou dous ferros de fazer ostias e obreias, com uso ou mesmo novos: quem os tiver, annuncie.

-- Compram-se moedas de ouro de 20,000 rs. do novo cunho brasileiro: na praça do Commercio n. 2, primeiro andar.

-- Compra-se uma escrava até 450,000 rs., prefere-se se for pequena de 8 annos para mais: na rua Velha n. 71, se dirá quem compra.

Vendas.

Farinha.

Vendem-se saccas de muito boa farinha, boa medida, pelo diminuto preço de 3,500 rs.: na rua do Collegio n. 25.

-- Vende-se doce de cajú secco, por preço commodo: no Aterro da Boa-Vista, n. 12, segundo andar.

Para quem quizer ganhar dinheiro com poucos fundos.

Na rua da Moeda, venda da esquina n. 25, se dirá quem vende uma machina para fazer vellas de carnauba, com 500 formas de flandres, sendo algumas com o bico de estanho, 2 grandes taboleiros forrados de folha para quarar sebo, que levam 10 arrobas cada um, 2 panellas tambem de folha para derreter cera, levando um 4 arrobas, e outra 2 arrobas, 1 braço de balança com conchas e todos os mais preparos pertencentes ao fabrico das vellas, e um moinho grande para moer café, tudo em muito bom estado: por preço commodo, o motivo porque se vende se dirá ao comprador e poderão examinar e tratar do ajuste, de manhãa até as 9 horas e de tarde das 3 e meia em diante.

- Vende-se um preto creoulo, de 20 a 24 annos, bastante robusto, tanto para o campo, como para outro qualquer serviço: na venda da rua das Cruzes n. 20.

-- Vende-se uma escrava moça de bonita figura, com excellente conducta, o que se póde afiançar, cozinheira, engommadeira, optima vendedeira, emfim serve para todo serviço de uma casa, por ser intelligente e activa, a razão porque se vende se dirá ao comprador: atras da Matriz de S. Antonio, sobrado n. 18, segundo andar, por cima da venda, que achará com quem tratar.

-- Vendem-se quatro lindos moleques de 8 a 18 annos, sendo um optimo sapateiro; 6 negros de 20 a 30 annos, sendo um optimo carreiro, outro oleiro, e um pardo sapateiro, que tambem trabalha alguma cousa de carpina, de 25 annos de idade; 2 pardas de 15 a 20 annos, com habilidades, e 6 negras com algumas habilidades: na rua do Collegio n. 3.

A melhor pechincha.

Vendem-se chales de seda de lindos e modernos gostos, a preço de 4,500 até 6,000 rs.: na rua do Crespo, loja n. 10.

-- Vende-se um moleque de 16 a 18 annos de idade, bonita figura, com principio de cozinheiro: na rua das Cruzes n. 18, segundo andar.

-- Vendem-se duzia e meia de cadeiras portuguezas, de palhinha fina, uma marqueza mui linda imitando sofá, um par de consolos, uma mesa redonda e um candieiro de meio de sala, tudo em muito bom estado: no Aterro da Boa-Vista, loja de calsado n. 58, que dirá quem vende.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na rua da Cadeia do Recife n. 15, vendem-se bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos, da 27. loteria a beneficio do Monte Pio.

-- Compram-se e vendem-se escravos, e recebem-se de commissão, tanto para dentro como para fóra da provincia com segurança na sua venda, como nas fugas dos escravos, que para isto tem uma optima casa: na rua das Larangeiras n. 14 segundo andar, a qualquer hora do dia.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na rua estreita do Rozario travessa do Queimado loja de miudezas n. 2 A, de J. F. dos Santos Maia, vendem-se os muito afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da decima-terceira loteria das casas da caridade. Na mesma loja está patente a lista da loteria da fabrica de vidros.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na praça da Independencia loja n. 3, que volta para a rua do Queimado e Crespo, vendem-se os muito afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da decima-terceira loteria das casas da caridade. Na mesma loja está patente a lista da loteria da fabrica dos vidros.

Bilhetes do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na loja de miudezas da Praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos da decima-terceira loteria das Casas da Caridade.

Bilhetes do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na loja de Cambio da Viuva Vieira & Filhos, rua da Cadeia n. 24.

Pelo vapor inglez *Teviot*, chegado dos portos do sul, recebemos os muito afortunados bilhetes, meios bilhetes e cautellas da decima-terceira loteria concedida a beneficio das casas de caridade, cuja loteria devia ser extrahida em 24 do corrente mez, he preciso que os amadores deste jogo attendam que nesta casa se tem vendido constantemente premios grandes. Adverte-se que estão no fim o restante dos bilhetes, a elles antes que se acabem.

Casa de commissão de escravos.

Vendem-se escravos e recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, para o que se offerece muitas garantias a seus donos: na rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

ILEGÍVEL

Rua Nova n. 6, loja de Maia Ramos & C.

-- Vende-se ricos capotinhos de verdadeiro sitim-macaó, assim como de chamalote preto e de sarja de cordãosinho, sendo ricamante guarnecidas de bonitas franjas e tranças assegurando o annunciante que são os mais ricos que até hoje tem apparecido; e os preços muitão convidão ao comprador.

-- Vende-se a verdadeira secupira merim de toda grossura, propria para fabrica de carros e carroças : quem a pretender, dirija-se a rua da Praia n. 55, que ahi se dirá qnem vende.

-- Vende-se um escravo de nação bom cozinheiro, bonita figura, de idade de 28 annos : tratase com Machado & Pinheiro, rua do Vigario n. 19, segundo andar.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos mopelos.

Rapé areia preta Pedro II.

Vende-se este superior rapé areia preta Pedro II. pelo preço já estabelecido na rua da Cadeia do Recife, loja do Sr. João José de Carvalho Moraes, e José Dias da Silva, e no bairro de S. Antonio nas lojas dos Srs. Francisco Duarte Lemos, Manoel Rodrigues da Silva, João Carlos de Lemos, Joaquim Ferreira de Araujo Guimarães, João Paulo da Silva, Joaquim Monteiro da Cruz, rua do Queimado, Victorino & Guimarães, rua dos Quarteis, Manoel Dias Fernandes, Hilario Pereira da Silva, José Dias da Silva Gardial, Moraes & Soares, Manoel José Lopes, rua do Rozario Larga.

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa em pedra, assim como potassa chegada ultimamente a preço muito rasoaveis.

-- Vende-se cobre metal amarello e pregos para forro de navios : vende-se por preço commodo. em casa de A. V. da Silva Barroca, rua da Cadeia do Recife n. 42.

De superior qualidade.

Cimento novo, chegado ultimamente de Hamburgo : vende-se no armazem de Vicente Ferreira da Costa.

-- Vende-se uma taberna com poucos fundos, sendo armação nova e muito barata, a qual se acha feichada, na rua Direita n. 36 : quem a pretender, entenda-se com João Martins de Barros que lhe promette fazer todo o negocio.

-- No armazem da rua da Moeda n. 7, continua-se a vender saccas com superior colla das fabricas do Rio Grande do sul, e o preço em conta.

Attenção.

Na loja nova da estrella na rua do Queimado n. 7, com frente ao becco do Peixe-Frito, vendem-se por preço baratissimos peças de chitas finas a 6,000, 6,500 e 7,000 rs., chitas largas francezas muito finas a 280 rs. o covado, cortes de cambraias de salpico miudos do ultimo gosto de 8 varas e meia a 6,500 rs., córtes de cassa admascadas de ramagens para cortinados de vara de largura com 20 varas a 14,000 rs., chitas finas em covados a 160, 180 e 200 rs., dita para coberta fina a 240 rs. o covado, cassa lisa fina a 480 rs. a vara, panninho de vara de largura a 480 rs. a vara, peças de madapolão fino a 3,500, 3,800, 4,000, 4,400 rs. e muito fina a 5,000 rs., alpacas de linho miudas propripara palitós, jaquetas e calças a 400 rs. o covado, córtes de gambreões para calça a 1,800 e 2,000 rs., ditos de meia casimira de lãa a 3,000 rs., e outras muitas fazendas por preços extraordinariamente baratas, para se acreditar dita obra.

-- Vende-se cera de carnaúba do Aracaty, pelles de cabra e sola por preço commodo : na rua dos Tanoeiros armazem n. 5.

Tinta preta.

Tinta preta muito preta cuja qualidade se garante em frascos grandes que tem garrafa e meia a 480 rs. cada um : no pateo do Colligio, casa do Livro Azul.

Loja da estrella, rua do Queimado n. 7.

Vendem-se sarjas pretas hespanholas pelo barato preço de 2,000 e 2,200 rs. o covado, chapeos de sol francezes de seda do ultimo gosto muito finos a 6,500 e 7,000 rs, a elles antes que se acabem.

Loja da estrella, rna do Queimado n. 7.

Vendem-se superiores córtes de casimiras pretas, setim com 3 covados e meio pelo barato preço de 9,500 rs. e pannos finos de todas as cores tambem baratissimos.

-- Vende-se uma pardinha de 16 annos, que cose, engomma e cozinha, tem boa conducta, e veio vendida do mato por estrema necessidade, assim como um preto crioulo sapateiro de toda a obra, mestre de seu officio, que dá 640 rs. diarios : na rua larga do Rozario numero 35, loja.

Cheguem ao Barato.

No Passeio Publico loja n. 11, cortes de cambraia de cores, ao diminuto preço de 2,000 rs. ; cortes de lãa para vestido a 1600 cortes de meias casemiras d'algodão a 1440 rs. : a elles antes que se acabem, em razão da muita extracção.

--- Vendem-se sapatos do Aracaty, recem chegados para homem, e menino, feitos ja muito a capricho; isto pelas repetidas recommendações que daqui se tem feito aos fabricantes ; este calçado além de ser nacional, chega para todas as classes por serem em conta, e não fazer callos ; quem os quizer, va na rua Larga do Rosario n. 35 loja.

Rapé Pedro II.

Vende-se no deposito geral, rua dos Quarteis n. 24, loja de José Dias Simões o muito superior rapé Areia Preta Pedro II em pequenas e grandes porções, pelo preço já estabelecido, garantindo o depositario a seus freguezes a faculdade de tornar-lhes a receber no caso de se achar em máo estado.

--- Vende-se superiores charutos Emilios, e camaristas : na rua do Queimado n. 53, ao pe da loja de chapéos.

Vendem-se peças de chita a 4$000 réss.

Vendem-se peças de chitas limpas boas para escravos a 4,000 rs., e a 120 a retalho: na rua Larga do Rosario, n. 48 primeiro andar.

-- Vendem-se chapéos de palha do Chile de diversas qualidades e a preços rasoaveis : na rua do Trapiche n. 5, escriptorio.

-- Vendem-se enxadas calçadas com aço, muito bem feitas e fortes : na rua Nova loja de ferragens n. 16, de José Luiz Pereira.

-- Na rua das Larangeiras n. 14 segundo andar, sempre ha muitos bons escravos para vender-se por preço muito mais barato do que em outra qual quer parte, e sabendo-se dos vicios, achaques e melestias dos ditos escravos não se occulta : negras moças, molecas, uma mulatinha de 16 a 18 annos; que cose, engomma e cozinha bem, e he recolhida ; uma preta de 18 annos que engomma, cose e faz labarinto por 420,000 rs. da-se por este preço por ter falta de menstruação ; uma preta de meia idade que cozinha magnificamente tanto de fugão como de forno ; uma muito boa quitandeira ; 9 escravos, que servem para todo o serviço ; um negro optimo cozinheiro tanto de fogão como de forno e um molecão pesça com o officio de alfaiate, e que optimo pagem.

Novo trem de cozinha

chaleiras, carçarolas, fregideiras e panellas de ferro forradas de porcelana, facas com garfos de cabos de marfim, osso fino, colheres de metal do principe, bules e cafeteiras de metal, machinas para fazer cafe : na rua Nova loja de ferragens n. 16, de Jose Luiz Pereira.

As senhoras doceiras.

Novas bocetas de faia pintadas a gostos modernos para qualquer quantidade de doce : na rua Nova loja de ferragens n. 16, de José Luiz Pereira.

Carlos Hardy ourives, rua Nova numero 34.

Annuncia ao publico que querendo liquidar as obras de ouro que tem, as vende pelo custo, lindos adereços para meninas de 12 a 13 annos, com pulseiras, brincos, alfinetes e gargantilhas a 40,000 rs., para senhora a 60,000 rs., e adereços de senhora brincos, alfinetes e gargantilhas a 35,000 rs., pulceira a 23,000 rs, uma a 28,000 rs., aneis esmaltados para senhora muito lindos a 4,000 rs. cada um, um sortimento de brincos para meninas e senhoras que vende igualmente pelo custo, todas estas obras são de ouro de lei.

Aviso aos Srs. ourives.

Uma grande porção de cadinhos francezes sortidos de tamanho, que se vendem em retalho e em porção por preço commodo, tornos de mão, armação de serrotes, ferros de alimpar solda, pedra de desunir. Na mesma loja acima.

-- Vende-se um relogio patente suisso : na rua Nova n. 16.

-- Vende-se uma escrava cabra de 30 annos, que engomma, cose, cozinha e optima ama de uma casa, uma preta crioula, que engomma, cozinha, lava roupa, 2 pretos bons para todo o trabalho, tanto da praça como do campo : na rua do Collegio n. 21, primeiro andar.

Aos amantes do bom e barato.

Vende-se na rua da Aurora n. 32, latas com superior bolaxinha de araruta, fabricada no Rio de Janeiro a 2,400 rs., e a libra a 640 rs., manteiga ingleza a 720, 500 e 400 rs., banha de porco a 320 rs., farinha de trigo a 100 rs., dita de araruta propria para papas e para engommar roupa a 160 rs., farinha do Maranhão a 120 rs., sevadinha a 160 rs., bolaxinhas americanas a 200 rs., chouriças a 400 rs., ervilhas a 100 rs., meias garrafas de serveja a 280 rs., ditas inteiras brancas ou pretas a 500 rs., vinho do Porto a 500 rs., azeite francez a 560 rs., vinho muscatel a 480 rs., vellas de espermacete a 680 rs., talharim e letria a 240 rs., macarrão a 160 rs., passas novas a 280 rs., azeitonas a 240 rs, duzia de pratos beira azul a 1,080 rs., tigellas a 800 rs. a duzia, touçinho de Lisboa a 200 rs., vellas de carnaúba do Aracaty a 300 rs., arroz pilado a 60 rs., dito do Maranhão a 100 rs., sendo em arroba o pilado a 1,500 rs., azeite doce a 560 rs., frascos de genebra hollandeza a 500 rs, em botijas a 360 rs., sabão branco a 220 rs., amarello do Rio a 140 rs., boiões de graxa ingleza a 160 rs., cartas com traques a 240 rs., e todos os generos proprios de venda por preço commodo. Na mesma casa compram-se obras velhas de cobre, chumbo, ou outro qualquer metal.

-- Vendem-se lenços encarnados cor segura por 2,200 rs. a duzia e 200 rs. o lenço : na rua da Cadeia Velha n. 33.

-- Vendem-se peças de cassa lisa sem gomma com 20 jardas a 4,000 rs., ditas com 12 jardas a 2,400 rs., e em varas a 240 rs. : na rua da Cadeia Velha n. 33.

-- Vendem-se challes pretos de seda, optimos para lucto, pelo preço de 5 000 rs. cada um : na rua da Cadeia Velha n. 33.

-- Vendem-se peças de panninho verde com 38 covados por 3,500 rs., e o covado a 100 rs. : na rua da Cadeia Velha n. 33.

— Vende-se superior panno de algodão para saccos de assucar : em casa de Geo Kewthy & Companhia, rua da Cruz n. 2.

— Vendem se ricos apparelhos de metal para chá : em casa de Geo Kewthy & Companhia, rua da Cruz n. 2.

— Vendem-se relins inglezes elasticos, e ditos com borranbans chegados agora : em casa de Geo Kewthy & Companhia, rua da Cruz n. 2.

-- Vende-se um terreno em matas virgens, tendo no centro já um pequeno cercado, e com grandes proporções para se levantar um bom engenho de fazer assucar pela fertilidade e extenção das terras, e distante desta praça apenas quatro legoas : na rua da Aurora n. 44, das 3 horas da tarde em diante se dirá quem vende.

— Vendem-se relojios de ouro para senhora, patente inglez : em casa de Geo Kewthy & Companhia, rua da Cruz n. 2.

— Vendem-se cadeados de latão de lettras muito superiores : em casa de Geo Kewthy & Companhia, rua da Cruz n. 2.

Remedio especial para bobas e cravos seccos.

Continua a vender-se este acreditado remedio, e seu receitoario na botica da rua do Rangel n. 64, que foi do finado Sebastião José de Oliveira Macedo.

Rapé Paulo Cordeiro.

Na rua da Cruz n. 49, vende-se o bem conhecido rapé Paulo Cordeiro, em libras e oitavas.

Cal virgem em pedra.

Chegada de Lisbôa pela barca *Margarida*, vende-se no armazem de Silva Barroca, rua do Brum n. 26.

-- Vendem-se duas pretas boas quitandeiras, com algumas habilidades, uma por 300,000 rs. ; outra por 400,000 rs. ; uma dita com habilidades, para serviço de casa : no patio da matriz de S. Antonio, sobrado n. 4, se dirá quem vende.

-- Vende-se uma linda escrava creoula, de 15 a 16 annos, com habilidades e de muito boa conducta : no Mondego, casa que foi do fallecido padre Manoel Julião.

-- Vende-se um preto creoulo de 20 a 24 annos, bastante roboste, tanto para o campo, como para outro qualquer serviço : na rua das Cruzes, venda n 20.

-- Chegou o novo rapé de Lisboa, o qual se vende as oitavas : na rua da Cadeia do Recife numero 15.

-- Na rua da Cruz, armazem de Sá Araujo n. 33, vende-se tijolo para limpar metaes: por preço commodo, para se fechar contas, tambem se vende tres mil couros de cabra, por preço commodo.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 *de rs.*

Na rua da Cadeia do Recife n. 15, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos, da decima terceira loteria das casas da Caridade.

-- Vende-se um sobrado de um andar, na rua da Calsada, e um macho dos que vieram de Buenos-Ayres, muito manso e domesticado, proprio para cabriolet, ou troca-se por um cavallo : na rua das Larangeiras n. 18.

Olhem que temos ainda mais pechinchám, no Passeio Publico, loja n. 11, do barateiro Firmiano José Rodrigues Ferreira.

Chitas sem avaria, pelo barato preço de 3,600 rs. a pessa, quem não comprará a vista de tal preço ? algodãozinho com toque de avaria, a 2,000 rs.; cortes de casimira de algodão, a 1,440 rs. ; cortes de coletes de lãa e de seda com mofo, a 500 rs., e muitas outras fazendas, por preços rasoaveis.

-- Vendem-se dous touros de legitima raça tourina e duas vitellas, muito gordas : na Magdalena, no principio da estrada da Torre, junto do sitio da viuva do Dr. Brito.

-- Vende-se um piano e uma estante, para muzica, tudo por preço commodo : no patio do Paraizo n. 20.

Para o inverno.

A 2,240 rs. um corte.

Na loja n. 5, de Guimarães & Henriques, vendem-se córtes de casimira de algodão, muito encorpados, padrões escuros, com 3 3/4 covados, pelo barato preço de 2,240 rs. cada um córte ; assim como outras muitas fazendas baratas.

A 560 rs. cada um.

Na loja de Guimarães & Henriques, na rua do Crespo n. 5, vendem-se lenços de seda, muito finos, para meninos, pelo barato preço de 560 rs. ; chapéos de sol de panninho, armação de baleia, a 2,000 rs. ; o antigo algodão transado monstro, a 800 rs. a vara.

Córtes de casemira elastica

pela diminuto preço de 6,000 rs. cada um, acham-se á venda na rua do Crespo n. 5, loja que volta para a rua do Collegio, ultimamente chegadas.

Córtes de chita do ultimo gosto

a 2,000 e a 2,500, e algodãozinho a 1,600 e a 2,000 rs. a peça.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, acaba de chegar um bello sortimento de córtes de chita de bom gosto, com 12 covados, a 2,000 e a 2,500 ; assim como peças de algodão com toque de avaria, a 1,600 e a 2,000 ; lenços de seda muito bonitos, a 1,440, 1,600, 2,000 e 2,240 ; alpaca de cores para palitós, a 800 rs. o covado ; dita de algodão, a 280 rs. ; e outras muitas fazendas por preços commodos.

Arados americanos.

Vendem-se arados americanos verdadeiros, chegados dos Estados-Unidos : na rua do Trapiche n. 8.

Cera em vellas.

Vende-se cera em vellas do Rio de Janeiro e Lisboa, sortida ao gosto do comprador; tambem ha cal virgem da melhor que ha no mercado vindo de Lisboa : trata-se com Machado & Pinheiro, rua do Vigario n. 19, segundo andar

-- Vende-se superior cognac velho, em barris de 12 a 24 canadas : na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & Companhia.

-- Vende-se gesso em barricas, vindo no ultimo navio chegado de França, tendo cada barrica 20 arrobas pouco mais ou menos : na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & Companhia.

Quem quizer aproveite antes que se acabe.

Na loja de Guimarães & Henriques, na rua do Crespo n. 5, vendem-se chapéos de sol de seda, inglezes, com barra, armação de baleia, fazenda muito superior, pelo diminuto preço de 5,000 rs. cada um ; assim como de armação d'aço pelo barato preço de 6,000 cada um. Recommenda-se aos compradores que aproveitem a pechincha antes que se acabe.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Loteria da matriz da Boa Vista.

Aos 10 e 5:000,000 rs.

Na loja de calçado do Arantes na praça da Independencia ns. 13 e 15, vendem-se os muito afortunados bilhetes e meios ditos desta loteria, que corre infallivelmente no dia 2 de junho vindouro : a elles antes que se acabem.

Bilhetes	10,400
Meios	5,200

Cera de carnauba.

O mais superior que ha neste genero, vende-se em porção e a retalho : na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50 de Cunha & Amorim.

Vellas de carnauba.

Vendem-se vellas de carnaúba, pelo baratissimo preço de 1,500 rs. o cento : na rua da Cadeia do Recife loja n. 50 de Cunha & Amorim.

-- Vende-se muito boa farinha de mandioca de S. Catherina vinda recentemente do Rio de Janeiro : no armazem de Dias & Gouveia, defronte da Lingueta no cáes da alfandega.

-- Na rua da Cruz n. 7, no primeiro andar, vende-se salsa parrilha de boa qualidade, chegada proximamente do Pará no vapor *Imperatriz*.

-- Vende-se a loja de calçado, da rua Direita n. 56, o motivo se dirá ao comprador.

-- Vende-se uma casa terrea, sita na rua das Cinco Pontas n. 76 : a tratar na rua Nova n. 20.

-- Vendem-se queijos londrinos, presuntos, caixinhas de sedelites porgativo, conservas de todas as qualidades, cementes ou passas miudas para podins, carne salgada para uso de familias em barril de 50 libras e miudos da mesma fórma preparados, tudo ultimamente chegado : na rua da Cruz, armazem n. 9. de Davis & C,

= Vende-se muito em conta para liquidação uma porção de chapéos de palha do Aracaty proprios para escravos de engenho : na rua da Cadeia do Recife n. 9, loja.

-- Vende-se uma negra moça, de nação, que cozinha bem, engomma alguma cousa e lava bem de sabão, dá-se em conta, por precisão : na rua do Rangel, n. 38.

--Vende-se uma serpentina de muito bom gosto: na rua da União, ultima casa da parte do norte.

Cabos da Russia

de todas as grossuras.

Vendem-se por menos 2,000 rs. o quintal, do que em qualquer outra parte, e em porções a vontade do comprador : na rua da Cruz do Recife, armazem n. 13.

Remos de faia

de todos os tamanhos.

Vendem-se, na rua da Cruz do Recife, armazem n. 13.

Na loja das seis portas, em frente do Livramento.

Continua a vender barato, chitas, a 120, 140, 160, 180, 200 e 240 rs. ; cassas pintadas e bordados, a 240 rs. o covado ; cassa preta para luto, a 120 rs.; chales de lãa, a 800 rs.; lenços para mão de senhora a 240 rs., e para cabeça a 320 e 400 rs., muito grandes ; chamalote de seda, a 1,600 rs, proprio para capotinhos e manteletes, e outras muitas fazendas, por preços em conta.

Na loja das seis portas, em frente do Livramento.

Vendem-se cortes de calsas de casimira lisa, de cores, por 5,000 rs. ; chapeos francezes da ultima moda, a 6,000 rs., e de molas, a 5,000 rs.; cortes de colete de casimira bordados a seda, por 5,000 rs., e muitos outros objectos, por preços rasoaveis.

Farinha barata

Vende-se, na rua da Cruz do Recife, armazem n. 13, farinha de mandioca em saccas, a preço baratissimo.

Ultimo gosto em Paris.

Gravatas de mursulina branca, com chuviscos de côres á Mr Odillon Barrot, pelo baratissimo preço de 500 rs. cada uma : na rua do Crespo n. 21.

Novidade.

Acabam de chegar, a loja da rua do Crespo n. 16, pelo ultimo navio, vindo da França, muito lindos manteletes e capotinhos, de muito superiores sedas de côres e pretas, e juntamente com lindos enfeites e franjas de diversas côres e qualidades, por preço muitissimo commodo; assim como um sortimento de diversas fazendas de gosto, sendo lindas cassas e chitas francezas, e ricos chapeos tambem francezes de (Soie elastique), fazenda que aqui ainda não veio, e muitas outras fazendas que só a vista dos compradores.

Correntes d'aço.

Vendem-se superiores correntes de aço para relogio, do modelo mais elegante, que tem vindo aqui, por muito diminuto preço. na rua Nova, loja de ferragens, que faz esquina para a Camboa do Carmo.

Ao barato.

Na rua do Collegio n. 3, vendem-se fazendas e miudezas, o mais barato possivel, como sejam, gravatas de setim, a 240 rs.; chita para coberta, a 160 e 120 rs. o covado; cortes de lãa e seda para coletes, a 640 rs. ; sapatos de setim de cores, para senhora, a 1,000 rs, ; lenços de seda com franja, a 1.000 rs.; mantas de cambraia bordadas, a 1,600 rs.; cortes de calsas, a 1,280 rs., e outras muitas fazendas, que estam a vista dos compradores.

Gantois Pailhet & Companhia.

Continua-se a vender no deposito geral da rua da Cruz n. 52, o excellente e bem conceituado rapé areia preta da fabrica de Gantois Pailhet & Companhia da Bahia, em grandes e pequetas porções pelo preço estabelecido.

Vende-se

Farinha fontana,
Arroz de casca,
Farello novo,
Chá preto,
Chumbo de munição,
Cimento,
Bichas de Hamburgo,

vende-se tudo por preços commodos : no armazem de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

Deposito de cal virgem e potassa

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife n. 50, vendem cal virgem em pedra, chegado pelo ultimo navio de Lisbôa, e potassa de boa qualidade, por menos preço do que em outra qualquer parte.

AGENCIA

da fundição Low-Moor.

RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de pulgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

-- Continua-se a vender agoa de fazer ao cabellos e suissas pretas : na rua do Queimado loja de ferragens n. 31.

Potassa nacional.

Vende-se superior potassa nacional chegada ultimamente do Rio de Janeiro, por menos preço do que em outra qualquer qarte : a tratar na rua do Trapiche n. 34, com Novaes & Companhia.

Bom e barato.

Vende-se cera de carnaúba de primeira sorte, a 6,000 rs. , sapatos brancos para homem e meninos ; ditos de couro de lustro ; couros de cabra ; chapéos de palha ; pennas de ema : na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior

Bom e barato.

Na rua do Passeio Publico, loja n. 9, de Albino José Leite, vendem-se lindas peças de chitas de cores, a 4,500 rs. e a 120 o covado ; ditas para coberta, a 6,000 a peça e a 160 o covado ; lenços de seda de cores, lindos padrões, a 1,000 ; ditos brancos de cambraia com bicos, a 480 ; gravatas de setim, a 1,500 ; chales de chita de cores, a 800 ; ricos córtes de meias casimiras escuras, proprias para o tempo presente, a 1,500 ; cobertores grossos para escravos, a 640 ; chapéos de sol de panninho com barras de cores, a 2,800 ; ditos sem barra, a 2,000 ; brim de linho de cores, a 300 o covado ; riscados monstros, a 200 o covado ; cambraia da India bordada, a 400 a vara ; e outras muitas fazendas, que se deixam de annunciar por falta de tempo.

Moinhos de vento

com bombas de repucho para regar hortas e baixas de capim : vendem-se na fundição de Bowman & Mc. Callum, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Algodão para saccos.

Vende-se muito bom algodão para saccos de assucar, por preço commodo : em casa de Ricardo Royle, na rua da Cadeia n. 37.

Rapé Paulo Cordeiro do Rio de Janeiro

em latas e frascos, chegado recentemente : vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, de Cunha & Amorim.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 3 a 8 palmos de bocca, as quaas acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Escravos fugidos.

— Desappareceu de bordo do patacho *Novo Temerario*, no dia 20 de maio corrente, o escravo marinheiro de nome Affonso, creoulo da Bahia, idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, côr fula e magro, levou camiza e calsa bastante alcatroada, e uma sinta encarnada e bonet chato inglez: roga se a captura do mesmo, o qual se crê prezista nos arredores desta cidade, porque costuma embriagar-se, e quem o levar a bordo do dito patacho, ou a rua da Cadeia n. 39, escriptorio de Amorim Irmãos, que receberá boa gratificação.

--- Desappareceram do engenho Brejo, freguezia de S. Amaro de Jaboatão os seguintes escravos : Alexandre, cabra escuro, idade pouco mais ou menos vinte a vinto cinco annos, marcado com um bexiga, em uma das faces, estatura regular, pouco barbado, tem alguns pannos pretos no hombro direito ; consta andar por Iguarassú, onde tem parentes ; está fugido ha quinze dias : Filippe, preto crioulo, idade pouco mais ou menos trinta e cinco a quarenta, annos tem alguns cabellos brancos ; este está fugido ha um anno. Gratifica-se generosamente a quem pegar qualquer destes escravos, e o levar ao dito engenho, ou nesta praça a A. I. Rego Medeiros, na rua do Trapiche n. 7.

--- Desappareceram do poder do abaixo assignado, os escravos seguintes : Catharina, de nação caçange, baixa, com falta de dentes na frente, com algumas marcas nas costas, signaes de sua nação ; a qual fugio em 1832, com idade de 16 annos, e deve hoje representar 35 annos ; Jacob, pardo de 18 annos, secco do corpo e espigado, tem cabellos estirado, falta de um dente na frente, e um pequeno talho na maçan do rosto, o mais visivel signal he a marca de um caustico nas costas, fugido em dezembro de 1847 : quem a apprehender ou queira dar noticia de algum, dirija-se á rua Nova n. 16, que gratificará.

José Luiz Pereira.

-- No dia 5 do corrente, fugio do engenho Mussumbú, comarca de Goianna, o pardo escuro, Luiz, escravo do lavrador do mesmo engenho, Antonio Pessoa de Albuquerque, e tem o dito escravo os signaes seguintes : he baixo, secco, rosto redondo e cheio, orelhas pequenas, sobre a sobrancelha direita tem uma pequena sicatriz, pouco barbado, representa ter de vinte e dous a vinte e cinco annos, tem o dedo indice do pé direito defeituoso : quem o prender leve-o a seu senhor no lugar de sua residencia, ou no Recife a Verissimo José Moreira na rua do Crespo loja n. 23, que será generosamente reconpensado.

-- Desappareceu, no dia 18 do passado, o escravo de nação Caçange, de nome José, representa ter 25 annos, baixo, grosso do corpo, sem barba, rosto abocetado e pés pequenos ; levou calça de algodão transado com listras azues e camiza de algodãozinho já rota : quem o pegar, leve-o a rua do Vigario n. 22, primeiro andar, ou na rua da Cadeia do Recife n. 51, que se recompensará.

Boa gratificação.

No dia 13 de março do corrente anno desappareceu da Passagem da Magdalena, do sitio em que mora o Sr. Dr. Malet, o moleque Marçal, o qual he bem conhecido e tem os seguintes signaes : representa ter 20 annos, baixo, cheio do corpo e carcundo, côr fula e sem barba ; tem falta de um dente na frente do queixo inferior e he filho do sertão de Pajeú, por isso julga se para lá ter ido : recommenda-se, portanto, aos capitães de campo a captura do dito moleque, que serão bem gratificados.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA.